PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 66 DE DE DE 2020.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 201.146,00 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 201.146,00** (Duzentos e um mil e cento e quarenta e seis reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**, na ação **"3814 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NAS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3814	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3814	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.146,00	4511
		T o t a l	**201.146,00**	

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado, o repasse do recurso transferido do Fundo Nacional de Saúde no valor de 201.146,00 (Duzentos e um mil e cento e quarenta e seis reais), conforme Portaria nº 1.857 do dia 28 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 201.146,00 - SMS".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso para o custeio das ações de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Programa Saúde na Escola, para garantir a segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas públicas na rede básica de ensino.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2020

Mês
Agosto

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CPF/CNPJ
12.094.007/0001-07

Grupo
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

UF
RS

Município
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Código IBGE
431710

População
77.027 habitantes

Ano Censo
2019

Prefeito(a)
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Data Inicial Gestão
27/12/2019

Secretário(a)
SERGIO LUIS DA ROSA ARAGON

Presidente Conselho
DELMAR DA ROSA RODRIGUES

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeiçã
Única em 2020	821924	05/08/2020	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	201.146,00	0,00	201.146,00	
						Total	**201.146,00**	**0,00**	**201.146,00**	

Detalhar Repasses do Dia

Repasses do Dia: 05 / Agosto / 2020

Ação Detalhada
CORONAVÍRUS (COVID-19)

Tipo
PROGRAMA

Competência / Parcela
Única em 2020

Qtd. Processos
1

UF
Todas

UF	Município	Favorecido	CNPJ / CPF	Nº Processo	Instrumento	Valor
RS	NOVA ARACA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	14.428.126/0001-76	25000.107859/2020-21	1857	R$ 11.352,00
RS	PONTE PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTE PRETA	12.035.548/0001-56	25000.107859/2020-21	1857	R$ 8.514,00
RS	ACEGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACEGUA	12.147.428/0001-40	25000.107859/2020-21	1857	R$ 14.690,00
RS	SAO VALENTIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.153.509/0001-53	25000.107859/2020-21	1857	R$ 11.352,00
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12.094.007/0001-07	25000.107859/2020-21	1857	R$ 201.146,00
RS	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	11.998.823/0001-74	25000.107859/2020-21	1857	R$ 14.190,00
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.686.923/0001-65	25000.107859/2020-21	1857	R$ 162.238,00
RS	FAXINALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAXINALZINHO - RS	12.132.481/0001-78	25000.107859/2020-21	1857	R$ 14.190,00
RS	CAMBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.100.062/0001-54	25000.107859/2020-21	1857	R$ 26.042,00
RS	GLORINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORINHA	11.687.792/0001-30	25000.107859/2020-21	1857	R$ 26.042,00
					Valor Total	**R$ 454.331.202,00**

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Seção IV do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que Divulga o Detalhamento das Naturezas de Despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro; e

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

§ 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.

§ 2º Para fins de definição do incentivo financeiro de que trata este artigo, foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Parágrafo único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Art. 3º O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º As ações relacionadas à Covid-19 desenvolvidas no âmbito das escolas devem ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19.

§ 2º As orientações detalhadas sobre os os valores transferidos, a utilização e o monitoramento do incentivo financeiro e as recomendações de saúde na reabertura das escolas públicas da rede básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 estão disponíveis em https://aps.saude.gov.br/ape/corona.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional , em parcela única, no valor de R$ 454.331.202,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19
AC	ACRELANDIA	120001	R$ 43.232,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	R$ 188.308,00
AC	BRASILEIA	120010	R$ 168.604,00
AC	BUJARI	120013	R$ 98.492,00
AC	CAPIXABA	120017	R$ 49.746,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	R$ 512.650,00
AC	EPITACIOLANDIA	120025	R$ 64.936,00
AC	FEIJO	120030	R$ 411.334,00
AC	JORDAO	120032	R$ 205.336,00
AC	MANCIO LIMA	120033	R$ 143.062,00
AC	MANOEL URBANO	120034	R$ 97.992,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	R$ 217.688,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	120038	R$ 72.950,00
AC	PORTO ACRE	120080	R$ 94.816,00
AC	PORTO WALTER	120039	R$ 132.548,00
AC	RIO BRANCO	120040	R$ 757.472,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	R$ 192.146,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	R$ 179.294,00
AC	SENA MADUREIRA	120050	R$ 439.714,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	R$ 94.316,00
AC	TARAUACA	120060	R$ 277.610,00
AC	XAPURI	120070	R$ 171.780,00
AL	AGUA BRANCA	270010	R$ 39.556,00
AL	ANADIA	270020	R$ 55.922,00
AL	ARAPIRACA	270030	R$ 342.504,00
AL	ATALAIA	270040	R$ 94.478,00
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	270050	R$ 33.718,00
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	270060	R$ 29.380,00
AL	BATALHA	270070	R$ 68.274,00
AL	BELEM	270080	R$ 40.232,00
AL	BELO MONTE	270090	R$ 43.070,00
AL	BOCA DA MATA	270100	R$ 44.232,00
AL	BRANQUINHA	270110	R$ 52.584,00
AL	CACIMBINHAS	270120	R$ 35.556,00
AL	CAJUEIRO	270130	R$ 59.760,00
AL	CAMPESTRE	270135	R$ 21.366,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	R$ 75.112,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	R$ 63.936,00
AL	CANAPI	270160	R$ 105.168,00
AL	CAPELA	270170	R$ 68.774,00
AL	CARNEIROS	270180	R$ 30.380,00
AL	CHA PRETA	270190	R$ 51.584,00
AL	COITE DO NOIA	270200	R$ 66.774,00
AL	COLONIA LEOPOLDINA	270210	R$ 55.084,00
AL	COQUEIRO SECO	270220	R$ 23.704,00
AL	CORURIPE	270230	R$ 83.450,00
AL	CRAIBAS	270235	R$ 89.140,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	R$ 103.492,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	R$ 89.478,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	R$ 47.908,00
AL	FEIRA GRANDE	270260	R$ 93.816,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	R$ 15.190,00
AL	FLEXEIRAS	270280	R$ 51.246,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	R$ 208.498,00
AL	IBATEGUARA	270300	R$ 61.598,00
AL	IGACI	270310	R$ 61.598,00
AL	IGREJA NOVA	270320	R$ 73.950,00
AL	INHAPI	270330	R$ 110.344,00
AL	JACARE DOS HOMENS	270340	R$ 32.218,00
AL	JACUIPE	270350	R$ 35.056,00
AL	JAPARATINGA	270360	R$ 46.408,00
AL	JARAMATAIA	270370	R$ 23.704,00
AL	JEQUIA DA PRAIA	270375	R$ 32.718,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	R$ 89.640,00
AL	JUNDIA	270390	R$ 29.380,00
AL	JUNQUEIRO	270400	R$ 99.492,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	R$ 69.612,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	R$ 88.640,00
AL	MACEIÓ	270430	R$ 790.986,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	R$ 64.936,00
AL	MAR VERMELHO	270490	R$ 17.528,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

RS	SANTA MARIA DO HERVAL	431695	R$ 19.866,00
RS	SANTA ROSA	431720	R$ 154.576,00
RS	SANTA TEREZA	431725	R$ 14.190,00
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	431730	R$ 88.140,00
RS	SANTANA DA BOA VISTA	431700	R$ 26.042,00
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	431710	R$ 201.146,00
RS	SANTIAGO	431740	R$ 106.168,00
RS	SANTO ANGELO	431750	R$ 188.132,00
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	431760	R$ 157.752,00
RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	431770	R$ 45.908,00
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	431755	R$ 5.676,00
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	431775	R$ 8.514,00
RS	SANTO AUGUSTO	431780	R$ 43.070,00
RS	SANTO CRISTO	431790	R$ 32.718,00
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	431795	R$ 11.352,00
RS	SAO BORJA	431800	R$ 139.886,00
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	431805	R$ 8.514,00
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	431810	R$ 52.584,00
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	431820	R$ 78.626,00
RS	SAO GABRIEL	431830	R$ 150.400,00
RS	SAO JERONIMO	431840	R$ 61.598,00
RS	SAO JOAO DA URTIGA	431842	R$ 11.352,00
RS	SAO JOAO DO POLESINE	431843	R$ 17.028,00
RS	SAO JORGE	431844	R$ 11.352,00
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	431845	R$ 11.352,00
RS	SAO JOSE DO HERVAL	431846	R$ 8.514,00
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	431848	R$ 14.690,00
RS	SAO JOSE DO INHACORA	431849	R$ 11.352,00
RS	SAO JOSE DO NORTE	431850	R$ 60.260,00
RS	SAO JOSE DO OURO	431860	R$ 23.204,00
RS	SAO JOSE DO SUL	431861	R$ 14.190,00
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	431862	R$ 23.204,00
RS	SAO LEOPOLDO	431870	R$ 364.384,00
RS	SAO LOURENCO DO SUL	431880	R$ 125.034,00
RS	SAO LUIZ GONZAGA	431890	R$ 124.034,00
RS	SAO MARCOS	431900	R$ 47.408,00
RS	SAO MARTINHO	431910	R$ 14.690,00
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	431912	R$ 11.852,00
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	431915	R$ 28.880,00
RS	SAO NICOLAU	431920	R$ 19.866,00
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	431930	R$ 17.528,00
RS	SAO PEDRO DA SERRA	431935	R$ 17.028,00
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	431936	R$ 11.352,00
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	431937	R$ 8.514,00
RS	SAO PEDRO DO SUL	431940	R$ 41.232,00
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	431950	R$ 82.964,00
RS	SAO SEPE	431960	R$ 55.422,00
RS	SAO VALENTIM	431970	R$ 14.190,00
RS	SAO VALENTIM DO SUL	431971	R$ 11.352,00
RS	SAO VALERIO DO SUL	431973	R$ 17.528,00
RS	SAO VENDELINO	431975	R$ 11.352,00
RS	SAO VICENTE DO SUL	431980	R$ 26.542,00
RS	SAPIRANGA	431990	R$ 139.710,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	432000	R$ 185.442,00
RS	SARANDI	432010	R$ 53.084,00
RS	SEBERI	432020	R$ 32.718,00
RS	SEDE NOVA	432023	R$ 8.514,00
RS	SEGREDO	432026	R$ 28.880,00
RS	SELBACH	432030	R$ 20.366,00
RS	SENADOR SALGADO FILHO	432032	R$ 11.352,00
RS	SENTINELA DO SUL	432035	R$ 20.366,00
RS	SERAFINA CORREA	432040	R$ 46.408,00
RS	SERIO	432045	R$ 8.514,00
RS	SERTAO	432050	R$ 25.542,00
RS	SERTAO SANTANA	432055	R$ 17.028,00
RS	SETE DE SETEMBRO	432057	R$ 14.190,00
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	432060	R$ 11.352,00
RS	SILVEIRA MARTINS	432065	R$ 5.676,00
RS	SINIMBU	432067	R$ 43.070,00
RS	SOBRADINHO	432070	R$ 46.408,00
RS	SOLEDADE	432080	R$ 84.802,00
RS	TABAI	432085	R$ 31.218,00
RS	TAPEJARA	432090	R$ 45.070,00
RS	TAPERA	432100	R$ 32.218,00
RS	TAPES	432110	R$ 38.894,00
RS	TAQUARA	432120	R$ 145.062,00
RS	TAQUARI	432130	R$ 73.950,00
RS	TAQUARUCU DO SUL	432132	R$ 8.514,00
RS	TAVARES	432135	R$ 20.366,00
RS	TENENTE PORTELA	432140	R$ 61.598,00
RS	TERRA DE AREIA	432143	R$ 21.366,00
RS	TEUTONIA	432145	R$ 89.140,00
RS	TIO HUGO	432146	R$ 17.028,00
RS	TIRADENTES DO SUL	432147	R$ 25.542,00
RS	TOROPI	432149	R$ 14.190,00
RS	TORRES	432150	R$ 81.126,00
RS	TRAMANDAI	432160	R$ 90.302,00
RS	TRAVESSEIRO	432162	R$ 8.514,00
RS	TRES ARROIOS	432163	R$ 8.514,00
RS	TRES CACHOEIRAS	432166	R$ 26.542,00
RS	TRES COROAS	432170	R$ 62.598,00
RS	TRES DE MAIO	432180	R$ 67.274,00
RS	TRES FORQUILHAS	432183	R$ 17.028,00
RS	TRES PALMEIRAS	432185	R$ 17.028,00
RS	TRES PASSOS	432190	R$ 70.612,00
RS	TRINDADE DO SUL	432195	R$ 26.042,00
RS	TRIUNFO	432200	R$ 88.640,00
RS	TUCUNDUVA	432210	R$ 17.028,00
RS	TUNAS	432215	R$ 25.542,00
RS	TUPANCI DO SUL	432218	R$ 11.352,00
RS	TUPANCIRETA	432220	R$ 72.950,00
RS	TUPANDI	432225	R$ 14.690,00
RS	TUPARENDI	432230	R$ 17.528,00
RS	TURUCU	432232	R$ 9.014,00
RS	UBIRETAMA	432234	R$ 5.676,00
RS	UNIAO DA SERRA	432235	R$ 8.514,00
RS	UNISTALDA	432237	R$ 8.514,00
RS	URUGUAIANA	432240	R$ 206.808,00
RS	VACARIA	432250	R$ 123.520,00
RS	VALE DO SOL	432253	R$ 31.718,00
RS	VALE REAL	432254	R$ 14.690,00
RS	VALE VERDE	432252	R$ 14.190,00
RS	VANINI	432255	R$ 8.514,00
RS	VENANCIO AIRES	432260	R$ 194.646,00
RS	VERA CRUZ	432270	R$ 83.302,00
RS	VERANOPOLIS	432280	R$ 45.070,00
RS	VESPASIANO CORREA	432285	R$ 8.514,00
RS	VIADUTOS	432290	R$ 8.514,00
RS	VIAMAO	432300	R$ 311.124,00
RS	VICENTE DUTRA	432310	R$ 20.366,00
RS	VICTOR GRAEFF	432320	R$ 14.190,00
RS	VILA FLORES	432330	R$ 8.514,00
RS	VILA LANGARO	432335	R$ 8.514,00
RS	VILA MARIA	432340	R$ 8.514,00
RS	VILA NOVA DO SUL	432345	R$ 9.014,00
RS	VISTA ALEGRE	432350	R$ 11.352,00
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	432360	R$ 5.676,00
RS	VISTA GAUCHA	432370	R$ 14.190,00
RS	VITORIA DAS MISSOES	432375	R$ 14.190,00
RS	WESTFALIA	432377	R$ 17.028,00
RS	XANGRI-LA	432380	R$ 28.042,00
SC	ABDON BATISTA	420005	R$ 14.190,00
SC	ABELARDO LUZ	420010	R$ 70.112,00
SC	AGROLANDIA	420020	R$ 41.232,00
SC	AGRONOMICA	420030	R$ 23.204,00
SC	AGUA DOCE	420040	R$ 37.894,00
SC	AGUAS DE CHAPECO	420050	R$ 23.204,00
SC	AGUAS FRIAS	420055	R$ 11.352,00
SC	AGUAS MORNAS	420060	R$ 20.366,00
SC	ALFREDO WAGNER	420070	R$ 29.880,00
SC	ALTO BELA VISTA	420075	R$ 8.514,00
SC	ANCHIETA	420080	R$ 42.570,00
SC	ANGELINA	420090	R$ 45.908,00
SC	ANITA GARIBALDI	420100	R$ 26.542,00
SC	ANITAPOLIS	420110	R$ 8.514,00
SC	ANTONIO CARLOS	420120	R$ 21.866,00
SC	APIUNA	420125	R$ 37.894,00
SC	ARABUTA	420127	R$ 19.866,00
SC	ARAQUARI	420130	R$ 96.816,00
SC	ARARANGUA	420140	R$ 168.266,00
SC	ARMAZEM	420150	R$ 34.556,00
SC	ARROIO TRINTA	420160	R$ 8.514,00
SC	ARVOREDO	420165	R$ 14.190,00
SC	ASCURRA	420170	R$ 26.542,00
SC	ATALANTA	420180	R$ 20.366,00
SC	AURORA	420190	R$ 23.204,00
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	420195	R$ 21.866,00
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	420205	R$ 32.718,00
SC	BALNEARIO CAMBORIU	420200	R$ 157.238,00
SC	BALNEARIO GAIVOTA	420207	R$ 29.380,00
SC	BALNEARIO PICARRAS	421280	R$ 40.894,00
SC	BALNEARIO RINCAO	422000	R$ 41.232,00
SC	BANDEIRANTE	420208	R$ 11.352,00
SC	BARRA BONITA	420209	R$ 14.190,00
SC	BARRA VELHA	420210	R$ 69.774,00
SC	BELA VISTA DO TOLDO	420213	R$ 26.042,00
SC	BELMONTE	420215	R$ 14.190,00
SC	BENEDITO NOVO	420220	R$ 88.978,00
SC	BIGUACU	420230	R$ 115.844,00
SC	BLUMENAU	420240	R$ 519.960,00
SC	BOCAINA DO SUL	420243	R$ 23.204,00
SC	BOM JARDIM DA SERRA	420250	R$ 14.690,00
SC	BOM JESUS	420253	R$ 11.352,00
SC	BOM JESUS DO OESTE	420257	R$ 8.514,00
SC	BOM RETIRO	420260	R$ 52.084,00
SC	BOMBINHAS	420245	R$ 39.394,00
SC	BOTUVERA	420270	R$ 26.042,00
SC	BRACO DO NORTE	420280	R$ 81.964,00
SC	BRACO DO TROMBUDO	420285	R$ 22.704,00
SC	BRUNOPOLIS	420287	R$ 19.866,00
SC	BRUSQUE	420290	R$ 196.132,00
SC	CACADOR	420300	R$ 146.224,00
SC	CAIBI	420310	R$ 20.366,00
SC	CALMON	420315	R$ 14.690,00
SC	CAMBORIU	420320	R$ 120.344,00
SC	CAMPO ALEGRE	420330	R$ 28.880,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	420340	R$ 45.908,00
SC	CAMPO ERE	420350	R$ 35.056,00
SC	CAMPOS NOVOS	420360	R$ 117.520,00
SC	CANELINHA	420370	R$ 57.760,00
SC	CANOINHAS	420380	R$ 147.900,00
SC	CAPAO ALTO	420325	R$ 14.190,00
SC	CAPINZAL	420390	R$ 51.746,00
SC	CAPIVARI DE BAIXO	420395	R$ 56.422,00
SC	CATANDUVAS	420400	R$ 21.866,00
SC	CAXAMBU DO SUL	420410	R$ 19.866,00
SC	CELSO RAMOS	420415	R$ 9.014,00
SC	CERRO NEGRO	420417	R$ 23.204,00
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	420419	R$ 14.190,00
SC	CHAPECO	420420	R$ 355.046,00
SC	COCAL DO SUL	420425	R$ 44.070,00
SC	CONCORDIA	420430	R$ 194.308,00
SC	CORDILHEIRA ALTA	420435	R$ 11.352,00
SC	CORONEL FREITAS	420440	R$ 35.056,00
SC	CORONEL MARTINS	420445	R$ 11.352,00
SC	CORREIA PINTO	420455	R$ 72.450,00
SC	CORUPA	420450	R$ 30.380,00
SC	CRICIUMA	420460	R$ 389.278,00
SC	CUNHA PORA	420470	R$ 35.056,00
SC	CUNHATAI	420475	R$ 11.352,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2020 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Seção IV do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que Divulga o Detalhamento das Naturezas de Despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro; e

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

§ 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.

§ 2º Para fins de definição do incentivo financeiro de que trata este artigo, foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Parágrafo único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Art. 3º O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º As ações relacionadas à Covid-19 desenvolvidas no âmbito das escolas devem ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19.

§ 2º As orientações detalhadas sobre os os valores transferidos, a utilização e o monitoramento do incentivo financeiro e as recomendações de saúde na reabertura das escolas públicas da rede básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 estão disponíveis em https://aps.saude.gov.br/ape/corona.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional , em parcela única, no valor de R$ 454.331.202,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus/Covid-19
AC	ACRELANDIA	120001	R$ 43.232,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	R$ 188.308,00
AC	BRASILEIA	120010	R$ 168.604,00
AC	BUJARI	120013	R$ 98.492,00
AC	CAPIXABA	120017	R$ 49.746,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	R$ 512.650,00
AC	EPITACIOLANDIA	120025	R$ 64.936,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2020 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Seção IV do Capítulo III do Título VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, que Divulga o Detalhamento das Naturezas de Despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19;

Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro; e

Considerando que a Atenção Primária à Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, para combate à Emergência em Saúde Pública de

Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

§ 1º O valor a ser transferido aos Municípios e ao Distrito Federal atende as regras de incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do Programa Saúde na Escola instituídas no art. 12 da Portaria Interministerial nº 1.055/MS/MEC, de 26 de abril de 2017.

§ 2º Para fins de definição do incentivo financeiro de que trata este artigo, foram elencadas todas as escolas públicas da rede básica de ensino, conforme o Censo Escolar 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando a metade dos estudantes matriculados.

§ 3º Esse incentivo financeiro se direciona à todos os municípios brasileiros, para todas as escolas da rede básica pública de ensino, sejam essas municipais, estaduais ou federais, contemplando creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, independente de serem aderidos ao Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata o art. 1º, deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Parágrafo único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização; material de limpeza; álcool em gel ou líquido 70%; máscaras; termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Art. 3º O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão, conforme disposto nas Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º As ações relacionadas à Covid-19 desenvolvidas no âmbito das escolas devem ser monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do registrado na Ficha de Atividade Coletiva do e-SUS AB em Práticas de Saúde: Outro procedimento coletivo - Código SIGTAP com o código "Ações de prevenção à Covid-19 nas escolas", enquanto permanecer a vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença Covid-19.

§ 2º As orientações detalhadas sobre os os valores transferidos, a utilização e o monitoramento do incentivo financeiro e as recomendações de saúde na reabertura das escolas públicas da rede básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 estão disponíveis em https://aps.saude.gov.br/ape/corona.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional , em parcela única, no valor de R$ 454.331.202,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e dois reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19
AC	ACRELANDIA	120001	R$ 43.232,00
AC	ASSIS BRASIL	120005	R$ 188.308,00

AC	BRASILEIA	120010	R$ 168.604,00
AC	BUJARI	120013	R$ 98.492,00
AC	CAPIXABA	120017	R$ 49.746,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	R$ 512.650,00
AC	EPITACIOLANDIA	120025	R$ 64.936,00
AC	FEIJO	120030	R$ 411.334,00
AC	JORDAO	120032	R$ 205.336,00
AC	MANCIO LIMA	120033	R$ 143.062,00
AC	MANOEL URBANO	120034	R$ 97.992,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	R$ 217.688,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	120038	R$ 72.950,00
AC	PORTO ACRE	120080	R$ 94.816,00
AC	PORTO WALTER	120039	R$ 132.548,00
AC	RIO BRANCO	120040	R$ 757.472,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	R$ 192.146,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	120043	R$ 179.294,00
AC	SENA MADUREIRA	120050	R$ 439.714,00
AC	SENADOR GUIOMARD	120045	R$ 94.316,00
AC	TARAUACA	120060	R$ 277.610,00
AC	XAPURI	120070	R$ 171.780,00
AL	AGUA BRANCA	270010	R$ 39.556,00
AL	ANADIA	270020	R$ 55.922,00
AL	ARAPIRACA	270030	R$ 342.504,00
AL	ATALAIA	270040	R$ 94.478,00
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	270050	R$ 33.718,00
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	270060	R$ 29.380,00
AL	BATALHA	270070	R$ 68.274,00
AL	BELEM	270080	R$ 40.232,00
AL	BELO MONTE	270090	R$ 43.070,00
AL	BOCA DA MATA	270100	R$ 44.232,00
AL	BRANQUINHA	270110	R$ 52.584,00
AL	CACIMBINHAS	270120	R$ 35.556,00
AL	CAJUEIRO	270130	R$ 59.760,00
AL	CAMPESTRE	270135	R$ 21.366,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	R$ 75.112,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	R$ 63.936,00
AL	CANAPI	270160	R$ 105.168,00
AL	CAPELA	270170	R$ 68.774,00
AL	CARNEIROS	270180	R$ 30.380,00
AL	CHA PRETA	270190	R$ 51.584,00
AL	COITE DO NOIA	270200	R$ 66.774,00
AL	COLONIA LEOPOLDINA	270210	R$ 55.084,00
AL	COQUEIRO SECO	270220	R$ 23.704,00
AL	CORURIPE	270230	R$ 83.450,00
AL	CRAIBAS	270235	R$ 89.140,00

AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	R$ 103.492,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	R$ 89.478,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	R$ 47.908,00
AL	FEIRA GRANDE	270260	R$ 93.816,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	R$ 15.190,00
AL	FLEXEIRAS	270280	R$ 51.246,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	R$ 208.498,00
AL	IBATEGUARA	270300	R$ 61.598,00
AL	IGACI	270310	R$ 61.598,00
AL	IGREJA NOVA	270320	R$ 73.950,00
AL	INHAPI	270330	R$ 110.344,00
AL	JACARE DOS HOMENS	270340	R$ 32.218,00
AL	JACUIPE	270350	R$ 35.056,00
AL	JAPARATINGA	270360	R$ 46.408,00
AL	JARAMATAIA	270370	R$ 23.704,00
AL	JEQUIA DA PRAIA	270375	R$ 32.718,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	R$ 89.640,00
AL	JUNDIA	270390	R$ 29.380,00
AL	JUNQUEIRO	270400	R$ 99.492,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	R$ 69.612,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	R$ 88.640,00
AL	MACEIÓ	270430	R$ 790.986,00
AL	MAJOR ISIDORO	270440	R$ 64.936,00
AL	MAR VERMELHO	270490	R$ 17.528,00
AL	MARAGOGI	270450	R$ 107.168,00
AL	MARAVILHA	270460	R$ 33.718,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	R$ 85.626,00
AL	MARIBONDO	270480	R$ 40.732,00
AL	MATA GRANDE	270500	R$ 176.118,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	R$ 68.774,00
AL	MESSIAS	270520	R$ 30.542,00
AL	MINADOR DO NEGRAO	270530	R$ 49.246,00
AL	MONTEIROPOLIS	270540	R$ 52.084,00
AL	MURICI	270550	R$ 71.274,00
AL	NOVO LINO	270560	R$ 53.084,00
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	270570	R$ 40.894,00
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	270580	R$ 29.380,00
AL	OLHO D'AGUA GRANDE	270590	R$ 51.584,00
AL	OLIVENCA	270600	R$ 41.232,00
AL	OURO BRANCO	270610	R$ 70.112,00
AL	PALESTINA	270620	R$ 28.880,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630	R$ 149.562,00

AL	PAO DE ACUCAR	270640	R$ 117.858,00
AL	PARICONHA	270642	R$ 72.950,00
AL	PARIPUEIRA	270644	R$ 23.366,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	270650	R$ 65.436,00
AL	PAULO JACINTO	270660	R$ 26.542,00
AL	PENEDO	270670	R$ 111.668,00
AL	PIACABUCU	270680	R$ 47.408,00
AL	PILAR	270690	R$ 67.436,00
AL	PINDOBA	270700	R$ 23.204,00
AL	PIRANHAS	270710	R$ 58.922,00
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	270720	R$ 50.246,00
AL	PORTO CALVO	270730	R$ 50.408,00
AL	PORTO DE PEDRAS	270740	R$ 46.408,00
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	270750	R$ 78.126,00
AL	QUEBRANGULO	270760	R$ 53.084,00
AL	RIO LARGO	270770	R$ 138.872,00
AL	ROTEIRO	270780	R$ 19.028,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	R$ 26.042,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	R$ 123.858,00
AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	R$ 80.964,00
AL	SAO BRAS	270820	R$ 37.394,00
AL	SAO JOSE DA LAJE	270830	R$ 79.626,00
AL	SAO JOSE DA TAPERA	270840	R$ 101.492,00
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE	270850	R$ 110.506,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	R$ 88.964,00
AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	R$ 41.232,00
AL	SAO SEBASTIAO	270880	R$ 104.330,00
AL	SATUBA	270890	R$ 44.070,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	R$ 62.098,00
AL	TANQUE D'ARCA	270900	R$ 40.232,00
AL	TAQUARANA	270910	R$ 75.450,00
AL	TEOTONIO VILELA	270915	R$ 121.182,00
AL	TRAIPU	270920	R$ 143.400,00
AL	UNIAO DOS PALMARES	270930	R$ 97.640,00
AL	VICOSA	270940	R$ 82.464,00
AM	ALVARAES	130002	R$ 170.442,00
AM	AMATURA	130006	R$ 83.802,00
AM	ANAMA	130008	R$ 91.816,00
AM	ANORI	130010	R$ 72.950,00
AM	APUI	130014	R$ 50.246,00
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	R$ 192.146,00
AM	AUTAZES	130030	R$ 160.252,00

AM	BARCELOS	130040	R$ 155.252,00
AM	BARREIRINHA	130050	R$ 299.152,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	130060	R$ 189.132,00
AM	BERURI	130063	R$ 219.188,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	130068	R$ 147.238,00
AM	BOCA DO ACRE	130070	R$ 311.842,00
AM	BORBA	130080	R$ 473.270,00
AM	CAAPIRANGA	130083	R$ 141.062,00
AM	CANUTAMA	130090	R$ 132.048,00
AM	CARAUARI	130100	R$ 168.104,00
AM	CAREIRO	130110	R$ 141.224,00
AM	CAREIRO DA VARZEA	130115	R$ 154.252,00
AM	COARI	130120	R$ 446.376,00
AM	CODAJAS	130130	R$ 188.470,00
AM	EIRUNEPE	130140	R$ 145.062,00
AM	ENVIRA	130150	R$ 142.062,00
AM	FONTE BOA	130160	R$ 175.780,00
AM	GUAJARA	130165	R$ 121.696,00
AM	HUMAITA	130170	R$ 287.124,00
AM	IPIXUNA	130180	R$ 130.210,00
AM	IRANDUBA	130185	R$ 220.512,00
AM	ITACOATIARA	130190	R$ 429.510,00
AM	ITAMARATI	130195	R$ 115.020,00
AM	ITAPIRANGA	130200	R$ 72.950,00
AM	JAPURA	130210	R$ 123.034,00
AM	JURUA	130220	R$ 104.668,00
AM	JUTAI	130230	R$ 276.948,00
AM	LABREA	130240	R$ 429.862,00
AM	MANACAPURU	130250	R$ 464.566,00
AM	MANAQUIRI	130255	R$ 121.696,00
AM	MANAUS	130260	R$ 2.455.254,00
AM	MANICORE	130270	R$ 465.756,00
AM	MARAA	130280	R$ 297.652,00
AM	MAUES	130290	R$ 531.030,00
AM	NHAMUNDA	130300	R$ 177.456,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	130310	R$ 195.146,00
AM	NOVO AIRAO	130320	R$ 76.288,00
AM	NOVO ARIPUANA	130330	R$ 161.928,00
AM	PARINTINS	130340	R$ 504.798,00
AM	PAUINI	130350	R$ 230.040,00
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	R$ 99.654,00
AM	RIO PRETO DA EVA	130356	R$ 67.936,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	R$ 141.562,00
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	130370	R$ 136.548,00

AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	R$ 714.662,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	130390	R$ 248.230,00
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	130395	R$ 71.950,00
AM	SILVES	130400	R$ 41.232,00
AM	TABATINGA	130406	R$ 210.822,00
AM	TAPAUA	130410	R$ 252.244,00
AM	TEFE	130420	R$ 315.328,00
AM	TONANTINS	130423	R$ 159.090,00
AM	UARINI	130426	R$ 150.576,00
AM	URUCARA	130430	R$ 98.992,00
AM	URUCURITUBA	130440	R$ 105.168,00
AP	AMAPA	160010	R$ 63.436,00
AP	CALCOENE	160020	R$ 60.098,00
AP	CUTIAS	160021	R$ 60.598,00
AP	FERREIRA GOMES	160023	R$ 41.232,00
AP	ITAUBAL	160025	R$ 83.302,00
AP	LARANJAL DO JARI	160027	R$ 198.146,00
AP	MACAPA	160030	R$ 795.676,00
AP	MAZAGAO	160040	R$ 207.336,00
AP	OIAPOQUE	160050	R$ 138.886,00
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	160015	R$ 75.288,00
AP	PORTO GRANDE	160053	R$ 97.654,00
AP	PRACUUBA	160055	R$ 34.556,00
AP	SANTANA	160060	R$ 236.688,00
AP	SERRA DO NAVIO	160005	R$ 22.704,00
AP	TARTARUGALZINHO	160070	R$ 126.872,00
AP	VITORIA DO JARI	160080	R$ 89.978,00
BA	ABAIRA	290010	R$ 19.866,00
BA	ABARE	290020	R$ 86.640,00
BA	ACAJUTIBA	290030	R$ 66.274,00
BA	ADUSTINA	290035	R$ 27.542,00
BA	AGUA FRIA	290040	R$ 72.950,00
BA	AIQUARA	290060	R$ 20.366,00
BA	ALAGOINHAS	290070	R$ 289.286,00
BA	ALCOBACA	290080	R$ 111.844,00
BA	ALMADINA	290090	R$ 34.556,00
BA	AMARGOSA	290100	R$ 116.182,00
BA	AMELIA RODRIGUES	290110	R$ 86.640,00
BA	AMERICA DOURADA	290115	R$ 83.802,00
BA	ANAGE	290120	R$ 178.456,00
BA	ANDARAI	290130	R$ 52.584,00
BA	ANDORINHA	290135	R$ 84.302,00
BA	ANGICAL	290140	R$ 96.992,00
BA	ANGUERA	290150	R$ 32.218,00
BA	ANTAS	290160	R$ 65.774,00
BA	ANTONIO CARDOSO	290170	R$ 80.464,00
BA	ANTONIO GONCALVES	290180	R$ 77.126,00
BA	APORA	290190	R$ 97.492,00
BA	APUAREMA	290195	R$ 40.732,00

BA	ARACAS	290205	R$ 67.274,00
BA	ARACATU	290200	R$ 76.626,00
BA	ARACI	290210	R$ 262.420,00
BA	ARAMARI	290220	R$ 51.584,00
BA	ARATACA	290225	R$ 91.816,00
BA	ARATUIPE	290230	R$ 77.126,00
BA	AURELINO LEAL	290240	R$ 77.626,00
BA	BAIANOPOLIS	290250	R$ 102.168,00
BA	BAIXA GRANDE	290260	R$ 80.464,00
BA	BANZAE	290265	R$ 58.260,00
BA	BARRA	290270	R$ 246.730,00
BA	BARRA DA ESTIVA	290280	R$ 85.302,00
BA	BARRA DO CHOCA	290290	R$ 150.738,00
BA	BARRA DO MENDES	290300	R$ 68.612,00
BA	BARRA DO ROCHA	290310	R$ 37.394,00
BA	BARREIRAS	290320	R$ 274.920,00
BA	BARRO ALTO	290323	R$ 66.774,00
BA	BARRO PRETO	290330	R$ 31.718,00
BA	BARROCAS	290327	R$ 80.464,00
BA	BELMONTE	290340	R$ 111.844,00
BA	BELO CAMPO	290350	R$ 109.844,00
BA	BIRITINGA	290360	R$ 107.006,00
BA	BOA NOVA	290370	R$ 96.992,00
BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	R$ 125.372,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	R$ 258.744,00
BA	BOM JESUS DA SERRA	290395	R$ 31.718,00
BA	BONINAL	290400	R$ 69.612,00
BA	BONITO	290405	R$ 83.802,00
BA	BOQUIRA	290410	R$ 88.978,00
BA	BOTUPORA	290420	R$ 131.048,00
BA	BREJOES	290430	R$ 38.894,00
BA	BREJOLANDIA	290440	R$ 36.894,00
BA	BROTAS DE MACAUBAS	290450	R$ 119.696,00
BA	BRUMADO	290460	R$ 103.154,00
BA	BUERAREMA	290470	R$ 72.450,00
BA	BURITIRAMA	290475	R$ 80.964,00
BA	CAATIBA	290480	R$ 52.084,00
BA	CABACEIRAS DO PARAGUACU	290485	R$ 81.964,00
BA	CACHOEIRA	290490	R$ 140.562,00
BA	CACULE	290500	R$ 50.246,00
BA	CAEM	290510	R$ 46.408,00
BA	CAETANOS	290515	R$ 137.724,00
BA	CAETITE	290520	R$ 132.710,00
BA	CAFARNAUM	290530	R$ 53.084,00
BA	CAIRU	290540	R$ 76.288,00
BA	CALDEIRAO GRANDE	290550	R$ 71.950,00
BA	CAMACAN	290560	R$ 86.802,00
BA	CAMACARI	290570	R$ 412.454,00
BA	CAMAMU	290580	R$ 256.582,00

BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	290590	R$ 376.116,00
BA	CAMPO FORMOSO	290600	R$ 399.482,00
BA	CANAPOLIS	290610	R$ 68.612,00
BA	CANARANA	290620	R$ 68.774,00
BA	CANAVIEIRAS	290630	R$ 135.048,00
BA	CANDEAL	290640	R$ 45.908,00
BA	CANDEIAS	290650	R$ 211.336,00
BA	CANDIBA	290660	R$ 24.204,00
BA	CANDIDO SALES	290670	R$ 149.238,00
BA	CANSANCAO	290680	R$ 124.196,00
BA	CANUDOS	290682	R$ 39.394,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	R$ 26.542,00
BA	CAPIM GROSSO	290687	R$ 90.978,00
BA	CARAIBAS	290689	R$ 24.704,00
BA	CARAVELAS	290690	R$ 84.802,00
BA	CARDEAL DA SILVA	290700	R$ 29.880,00
BA	CARINHANHA	290710	R$ 90.978,00
BA	CASA NOVA	290720	R$ 526.016,00
BA	CASTRO ALVES	290730	R$ 87.640,00
BA	CATOLANDIA	290740	R$ 28.380,00
BA	CATU	290750	R$ 136.386,00
BA	CATURAMA	290755	R$ 54.422,00
BA	CENTRAL	290760	R$ 92.816,00
BA	CHORROCHO	290770	R$ 74.788,00
BA	CICERO DANTAS	290780	R$ 73.450,00
BA	CIPO	290790	R$ 77.626,00
BA	COARACI	290800	R$ 104.168,00
BA	COCOS	290810	R$ 109.844,00
BA	CONCEICAO DA FEIRA	290820	R$ 95.654,00
BA	CONCEICAO DO ALMEIDA	290830	R$ 71.950,00
BA	CONCEICAO DO COITE	290840	R$ 234.378,00
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	290850	R$ 89.140,00
BA	CONDE	290860	R$ 156.752,00
BA	CONDEUBA	290870	R$ 120.696,00
BA	CONTENDAS DO SINCORA	290880	R$ 40.232,00
BA	CORACAO DE MARIA	290890	R$ 99.492,00
BA	CORDEIROS	290900	R$ 37.394,00
BA	CORIBE	290910	R$ 70.112,00
BA	CORONEL JOAO SA	290920	R$ 192.146,00
BA	CORRENTINA	290930	R$ 98.154,00
BA	COTEGIPE	290940	R$ 100.330,00
BA	CRAVOLANDIA	290950	R$ 48.746,00
BA	CRISOPOLIS	290960	R$ 79.626,00
BA	CRISTOPOLIS	290970	R$ 80.464,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	R$ 147.900,00
BA	CURACA	290990	R$ 195.984,00
BA	DARIO MEIRA	291000	R$ 63.436,00
BA	DIAS D'AVILA	291005	R$ 110.330,00
BA	DOM BASILIO	291010	R$ 72.450,00

BA	DOM MACEDO COSTA	291020	R$ 18.028,00
BA	ELISIO MEDRADO	291030	R$ 48.746,00
BA	ENCRUZILHADA	291040	R$ 121.196,00
BA	ENTRE RIOS	291050	R$ 87.802,00
BA	ERICO CARDOSO	290050	R$ 82.802,00
BA	ESPLANADA	291060	R$ 154.414,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	291070	R$ 224.688,00
BA	EUNAPOLIS	291072	R$ 154.224,00
BA	FATIMA	291075	R$ 39.394,00
BA	FEIRA DA MATA	291077	R$ 23.204,00
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	R$ 864.316,00
BA	FILADELFIA	291085	R$ 64.436,00
BA	FIRMINO ALVES	291090	R$ 23.204,00
BA	FLORESTA AZUL	291100	R$ 45.908,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	291110	R$ 144.900,00
BA	GANDU	291120	R$ 111.344,00
BA	GAVIAO	291125	R$ 20.366,00
BA	GENTIO DO OURO	291130	R$ 131.048,00
BA	GLORIA	291140	R$ 82.802,00
BA	GONGOGI	291150	R$ 48.746,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160	R$ 91.478,00
BA	GUAJERU	291165	R$ 18.028,00
BA	GUANAMBI	291170	R$ 127.858,00
BA	GUARATINGA	291180	R$ 105.168,00
BA	HELIOPOLIS	291185	R$ 55.422,00
BA	IACU	291190	R$ 155.752,00
BA	IBIASSUCE	291200	R$ 34.556,00
BA	IBICARAI	291210	R$ 78.126,00
BA	IBICOARA	291220	R$ 40.894,00
BA	IBICUI	291230	R$ 58.260,00
BA	IBIPEBA	291240	R$ 72.450,00
BA	IBIPITANGA	291250	R$ 49.246,00
BA	IBIQUERA	291260	R$ 25.542,00
BA	IBIRAPITANGA	291270	R$ 134.548,00
BA	IBIRAPUA	291280	R$ 31.718,00
BA	IBIRATAIA	291290	R$ 121.696,00
BA	IBITIARA	291300	R$ 53.922,00
BA	IBITITA	291310	R$ 77.626,00
BA	IBOTIRAMA	291320	R$ 85.302,00
BA	ICHU	291330	R$ 31.218,00
BA	IGAPORA	291340	R$ 44.070,00
BA	IGRAPIUNA	291345	R$ 142.900,00
BA	IGUAI	291350	R$ 104.668,00
BA	ILHEUS	291360	R$ 232.174,00
BA	INHAMBUPE	291370	R$ 193.146,00
BA	IPECAETA	291380	R$ 80.464,00
BA	IPIAU	291390	R$ 99.154,00
BA	IPIRA	291400	R$ 184.294,00
BA	IPUPIARA	291410	R$ 80.464,00

BA	IRAJUBA	291420	R$ 57.260,00
BA	IRAMAIA	291430	R$ 43.570,00
BA	IRAQUARA	291440	R$ 101.330,00
BA	IRARA	291450	R$ 87.640,00
BA	IRECE	291460	R$ 127.196,00
BA	ITABELA	291465	R$ 82.126,00
BA	ITABERABA	291470	R$ 204.160,00
BA	ITABUNA	291480	R$ 352.884,00
BA	ITACARE	291490	R$ 139.724,00
BA	ITAETE	291500	R$ 71.950,00
BA	ITAGI	291510	R$ 72.450,00
BA	ITAGIBA	291520	R$ 63.436,00
BA	ITAGIMIRIM	291530	R$ 23.704,00
BA	ITAGUACU DA BAHIA	291535	R$ 147.576,00
BA	ITAJU DO COLONIA	291540	R$ 48.746,00
BA	ITAJUIPE	291550	R$ 112.682,00
BA	ITAMARAJU	291560	R$ 189.132,00
BA	ITAMARI	291570	R$ 43.570,00
BA	ITAMBE	291580	R$ 125.534,00
BA	ITANAGRA	291590	R$ 45.908,00
BA	ITANHEM	291600	R$ 75.288,00
BA	ITAPARICA	291610	R$ 70.612,00
BA	ITAPE	291620	R$ 43.070,00
BA	ITAPEBI	291630	R$ 43.570,00
BA	ITAPETINGA	291640	R$ 141.886,00
BA	ITAPICURU	291650	R$ 175.280,00
BA	ITAPITANGA	291660	R$ 65.774,00
BA	ITAQUARA	291670	R$ 35.056,00
BA	ITARANTIM	291680	R$ 64.436,00
BA	ITATIM	291685	R$ 81.464,00
BA	ITIRUCU	291690	R$ 37.394,00
BA	ITIUBA	291700	R$ 184.132,00
BA	ITORORO	291710	R$ 83.802,00
BA	ITUACU	291720	R$ 51.746,00
BA	ITUBERA	291730	R$ 138.224,00
BA	IUIU	291733	R$ 49.246,00
BA	JABORANDI	291735	R$ 20.366,00
BA	JACARACI	291740	R$ 37.894,00
BA	JACOBINA	291750	R$ 184.956,00
BA	JAGUAQUARA	291760	R$ 165.090,00
BA	JAGUARARI	291770	R$ 119.858,00
BA	JAGUARIPE	291780	R$ 88.978,00
BA	JANDAIRA	291790	R$ 54.422,00
BA	JEQUIE	291800	R$ 315.490,00
BA	JEREMOABO	291810	R$ 199.322,00
BA	JIQUIRICA	291820	R$ 69.612,00
BA	JITAUNA	291830	R$ 89.478,00
BA	JOAO DOURADO	291835	R$ 65.436,00
BA	JUAZEIRO	291840	R$ 494.256,00

BA	JUCURUCU	291845	R$ 99.830,00
BA	JUSSARA	291850	R$ 92.316,00
BA	JUSSARI	291855	R$ 51.584,00
BA	JUSSIAPE	291860	R$ 28.380,00
BA	LAFAIETE COUTINHO	291870	R$ 14.690,00
BA	LAGOA REAL	291875	R$ 65.774,00
BA	LAJE	291880	R$ 105.168,00
BA	LAJEDAO	291890	R$ 26.042,00
BA	LAJEDINHO	291900	R$ 28.880,00
BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	R$ 45.908,00
BA	LAMARAO	291910	R$ 57.760,00
BA	LAPAO	291915	R$ 85.302,00
BA	LAURO DE FREITAS	291920	R$ 274.244,00
BA	LENCOIS	291930	R$ 42.570,00
BA	LICINIO DE ALMEIDA	291940	R$ 54.922,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	291950	R$ 160.090,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	291955	R$ 124.682,00
BA	MACAJUBA	291960	R$ 38.394,00
BA	MACARANI	291970	R$ 67.274,00
BA	MACAUBAS	291980	R$ 286.800,00
BA	MACURURE	291990	R$ 51.584,00
BA	MADRE DE DEUS	291992	R$ 22.366,00
BA	MAETINGA	291995	R$ 34.556,00
BA	MAIQUINIQUE	292000	R$ 32.218,00
BA	MAIRI	292010	R$ 71.950,00
BA	MALHADA	292020	R$ 76.288,00
BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	R$ 29.380,00
BA	MANOEL VITORINO	292040	R$ 74.788,00
BA	MANSIDAO	292045	R$ 77.126,00
BA	MARACAS	292050	R$ 123.196,00
BA	MARAGOGIPE	292060	R$ 204.498,00
BA	MARAU	292070	R$ 178.456,00
BA	MARCIONILIO SOUZA	292080	R$ 53.922,00
BA	MASCOTE	292090	R$ 72.450,00
BA	MATA DE SAO JOAO	292100	R$ 110.168,00
BA	MATINA	292105	R$ 32.218,00
BA	MEDEIROS NETO	292110	R$ 107.006,00
BA	MIGUEL CALMON	292120	R$ 152.414,00
BA	MILAGRES	292130	R$ 35.556,00
BA	MIRANGABA	292140	R$ 80.464,00
BA	MIRANTE	292145	R$ 46.908,00
BA	MONTE SANTO	292150	R$ 240.054,00
BA	MORPARA	292160	R$ 40.232,00
BA	MORRO DO CHAPEU	292170	R$ 132.548,00
BA	MORTUGABA	292180	R$ 54.422,00
BA	MUCUGE	292190	R$ 77.626,00
BA	MUCURI	292200	R$ 87.802,00
BA	MULUNGU DO MORRO	292205	R$ 44.570,00

BA	MUNDO NOVO	292210	R$ 88.978,00
BA	MUNIZ FERREIRA	292220	R$ 62.436,00
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	292225	R$ 72.450,00
BA	MURITIBA	292230	R$ 75.288,00
BA	MUTUIPE	292240	R$ 110.844,00
BA	NAZARE	292250	R$ 90.978,00
BA	NILO PECANHA	292260	R$ 114.520,00
BA	NORDESTINA	292265	R$ 33.218,00
BA	NOVA CANAA	292270	R$ 55.422,00
BA	NOVA FATIMA	292273	R$ 43.070,00
BA	NOVA IBIA	292275	R$ 60.098,00
BA	NOVA ITARANA	292280	R$ 30.380,00
BA	NOVA REDENCAO	292285	R$ 46.408,00
BA	NOVA SOURE	292290	R$ 105.168,00
BA	NOVA VICOSA	292300	R$ 114.006,00
BA	NOVO HORIZONTE	292303	R$ 85.640,00
BA	NOVO TRIUNFO	292305	R$ 54.922,00
BA	OLINDINA	292310	R$ 108.006,00
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	292320	R$ 56.422,00
BA	OURICANGAS	292330	R$ 34.556,00
BA	OUROLANDIA	292335	R$ 70.112,00
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	292340	R$ 109.344,00
BA	PALMEIRAS	292350	R$ 40.732,00
BA	PARAMIRIM	292360	R$ 66.774,00
BA	PARATINGA	292370	R$ 175.618,00
BA	PARIPIRANGA	292380	R$ 51.246,00
BA	PAU BRASIL	292390	R$ 32.718,00
BA	PAULO AFONSO	292400	R$ 235.526,00
BA	PE DE SERRA	292405	R$ 66.774,00
BA	PEDRAO	292410	R$ 54.422,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	292420	R$ 154.752,00
BA	PIATA	292430	R$ 63.936,00
BA	PILAO ARCADO	292440	R$ 413.672,00
BA	PINDAI	292450	R$ 60.098,00
BA	PINDOBACU	292460	R$ 110.344,00
BA	PINTADAS	292465	R$ 34.556,00
BA	PIRAI DO NORTE	292467	R$ 103.168,00
BA	PIRIPA	292470	R$ 51.584,00
BA	PIRITIBA	292480	R$ 100.330,00
BA	PLANALTINO	292490	R$ 43.070,00
BA	PLANALTO	292500	R$ 77.788,00
BA	POCOES	292510	R$ 115.344,00
BA	POJUCA	292520	R$ 54.584,00
BA	PONTO NOVO	292525	R$ 89.478,00
BA	PORTO SEGURO	292530	R$ 348.870,00
BA	POTIRAGUA	292540	R$ 54.422,00
BA	PRADO	292550	R$ 125.196,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	292560	R$ 77.126,00
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	292570	R$ 85.640,00

BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	R$ 172.780,00
BA	QUEIMADAS	292580	R$ 76.788,00
BA	QUIJINGUE	292590	R$ 156.752,00
BA	QUIXABEIRA	292593	R$ 65.274,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	R$ 92.816,00
BA	REMANSO	292600	R$ 301.990,00
BA	RETIROLANDIA	292610	R$ 37.894,00
BA	RIACHAO DAS NEVES	292620	R$ 142.900,00
BA	RIACHAO DO JACUIPE	292630	R$ 115.020,00
BA	RIACHO DE SANTANA	292640	R$ 77.288,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	R$ 111.182,00
BA	RIBEIRA DO POMBAL	292660	R$ 130.034,00
BA	RIBEIRAO DO LARGO	292665	R$ 97.992,00
BA	RIO DE CONTAS	292670	R$ 57.260,00
BA	RIO DO ANTONIO	292680	R$ 41.232,00
BA	RIO DO PIRES	292690	R$ 56.760,00
BA	RIO REAL	292700	R$ 165.266,00
BA	RODELAS	292710	R$ 48.746,00
BA	RUY BARBOSA	292720	R$ 135.886,00
BA	SALINAS DA MARGARIDA	292730	R$ 72.450,00
BA	SALVADOR	292740	R$ 2.424.746,00
BA	SANTA BARBARA	292750	R$ 102.330,00
BA	SANTA BRIGIDA	292760	R$ 84.802,00
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	292770	R$ 88.640,00
BA	SANTA CRUZ DA VITORIA	292780	R$ 23.204,00
BA	SANTA INES	292790	R$ 37.394,00
BA	SANTA LUZIA	292805	R$ 83.802,00
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	292810	R$ 119.020,00
BA	SANTA RITA DE CASSIA	292840	R$ 138.224,00
BA	SANTA TERESINHA	292850	R$ 77.126,00
BA	SANTALUZ	292800	R$ 121.858,00
BA	SANTANA	292820	R$ 100.992,00
BA	SANTANOPOLIS	292830	R$ 54.922,00
BA	SANTO AMARO	292860	R$ 203.160,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	292870	R$ 171.266,00
BA	SANTO ESTEVAO	292880	R$ 131.872,00
BA	SAO DESIDERIO	292890	R$ 121.696,00
BA	SAO DOMINGOS	292895	R$ 37.394,00
BA	SAO FELIPE	292910	R$ 55.922,00
BA	SAO FELIX	292900	R$ 62.936,00
BA	SAO FELIX DO CORIBE	292905	R$ 33.218,00
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	292920	R$ 155.414,00
BA	SAO GABRIEL	292925	R$ 80.964,00
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	292930	R$ 94.316,00
BA	SAO JOSE DA VITORIA	292935	R$ 23.704,00
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	292937	R$ 57.760,00
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	292940	R$ 57.260,00
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	292950	R$ 103.330,00
BA	SAPEACU	292960	R$ 81.964,00

BA	SATIRO DIAS	292970	R$ 129.210,00
BA	SAUBARA	292975	R$ 51.584,00
BA	SAUDE	292980	R$ 48.746,00
BA	SEABRA	292990	R$ 203.160,00
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	293000	R$ 73.788,00
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	R$ 214.674,00
BA	SENTO SE	293020	R$ 182.794,00
BA	SERRA DO RAMALHO	293015	R$ 138.224,00
BA	SERRA DOURADA	293030	R$ 97.492,00
BA	SERRA PRETA	293040	R$ 61.098,00
BA	SERRINHA	293050	R$ 253.906,00
BA	SERROLANDIA	293060	R$ 29.380,00
BA	SIMOES FILHO	293070	R$ 272.758,00
BA	SITIO DO MATO	293075	R$ 83.302,00
BA	SITIO DO QUINTO	293076	R$ 78.126,00
BA	SOBRADINHO	293077	R$ 60.760,00
BA	SOUTO SOARES	293080	R$ 79.126,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090	R$ 96.492,00
BA	TANHACU	293100	R$ 78.126,00
BA	TANQUE NOVO	293105	R$ 76.788,00
BA	TANQUINHO	293110	R$ 27.042,00
BA	TAPEROA	293120	R$ 149.576,00
BA	TAPIRAMUTA	293130	R$ 66.774,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	R$ 276.420,00
BA	TEODORO SAMPAIO	293140	R$ 28.880,00
BA	TEOFILANDIA	293150	R$ 87.640,00
BA	TEOLANDIA	293160	R$ 96.154,00
BA	TERRA NOVA	293170	R$ 62.936,00
BA	TREMEDAL	293180	R$ 109.344,00
BA	TUCANO	293190	R$ 218.350,00
BA	UAUA	293200	R$ 110.344,00
BA	UBAIRA	293210	R$ 129.210,00
BA	UBAITABA	293220	R$ 83.802,00
BA	UBATA	293230	R$ 81.464,00
BA	UIBAI	293240	R$ 51.584,00
BA	UMBURANAS	293245	R$ 36.056,00
BA	UNA	293250	R$ 105.168,00
BA	URANDI	293260	R$ 55.422,00
BA	URUCUCA	293270	R$ 135.048,00
BA	UTINGA	293280	R$ 69.612,00
BA	VALENCA	293290	R$ 433.700,00
BA	VALENTE	293300	R$ 110.344,00
BA	VARZEA DA ROCA	293305	R$ 58.260,00
BA	VARZEA DO POCO	293310	R$ 28.880,00
BA	VARZEA NOVA	293315	R$ 32.218,00
BA	VARZEDO	293317	R$ 48.746,00
BA	VERA CRUZ	293320	R$ 138.724,00
BA	VEREDA	293325	R$ 42.570,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	293330	R$ 675.036,00

BA	WAGNER	293340	R$ 45.908,00
BA	WANDERLEY	293345	R$ 86.140,00
BA	WENCESLAU GUIMARAES	293350	R$ 166.104,00
BA	XIQUE-XIQUE	293360	R$ 379.616,00
CE	ABAIARA	230010	R$ 55.422,00
CE	ACARAPE	230015	R$ 32.718,00
CE	ACARAU	230020	R$ 155.076,00
CE	ACOPIARA	230030	R$ 127.534,00
CE	AIUABA	230040	R$ 67.274,00
CE	ALCANTARAS	230050	R$ 45.908,00
CE	ALTANEIRA	230060	R$ 20.866,00
CE	ALTO SANTO	230070	R$ 37.894,00
CE	AMONTADA	230075	R$ 197.822,00
CE	ANTONINA DO NORTE	230080	R$ 23.704,00
CE	APUIARES	230090	R$ 66.274,00
CE	AQUIRAZ	230100	R$ 182.618,00
CE	ARACATI	230110	R$ 151.900,00
CE	ARACOIABA	230120	R$ 65.436,00
CE	ARARENDA	230125	R$ 32.718,00
CE	ARARIPE	230130	R$ 82.964,00
CE	ARATUBA	230140	R$ 38.394,00
CE	ARNEIROZ	230150	R$ 26.042,00
CE	ASSARE	230160	R$ 51.746,00
CE	AURORA	230170	R$ 66.774,00
CE	BAIXIO	230180	R$ 20.866,00
CE	BANABUIU	230185	R$ 55.922,00
CE	BARBALHA	230190	R$ 130.534,00
CE	BARREIRA	230195	R$ 51.746,00
CE	BARRO	230200	R$ 69.612,00
CE	BARROQUINHA	230205	R$ 47.908,00
CE	BATURITE	230210	R$ 102.830,00
CE	BEBERIBE	230220	R$ 139.386,00
CE	BELA CRUZ	230230	R$ 102.668,00
CE	BOA VIAGEM	230240	R$ 227.202,00
CE	BREJO SANTO	230250	R$ 126.196,00
CE	CAMOCIM	230260	R$ 156.076,00
CE	CAMPOS SALES	230270	R$ 93.316,00
CE	CANINDE	230280	R$ 284.124,00
CE	CAPISTRANO	230290	R$ 51.246,00
CE	CARIDADE	230300	R$ 66.274,00
CE	CARIRE	230310	R$ 72.450,00
CE	CARIRIACU	230320	R$ 60.260,00
CE	CARIUS	230330	R$ 32.718,00
CE	CARNAUBAL	230340	R$ 75.288,00
CE	CASCAVEL	230350	R$ 181.956,00
CE	CATARINA	230360	R$ 49.246,00
CE	CATUNDA	230365	R$ 40.732,00
CE	CAUCAIA	230370	R$ 516.270,00
CE	CEDRO	230380	R$ 72.450,00

CE	CHAVAL	230390	R$ 52.584,00
CE	CHORO	230393	R$ 51.584,00
CE	CHOROZINHO	230395	R$ 65.436,00
CE	COREAU	230400	R$ 54.084,00
CE	CRATEUS	230410	R$ 191.470,00
CE	CRATO	230420	R$ 238.202,00
CE	CROATA	230423	R$ 104.168,00
CE	CRUZ	230425	R$ 88.640,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	230426	R$ 26.042,00
CE	ERERE	230427	R$ 20.366,00
CE	EUSEBIO	230428	R$ 134.372,00
CE	FARIAS BRITO	230430	R$ 66.774,00
CE	FORQUILHA	230435	R$ 45.570,00
CE	FORTALEZA	230440	R$ 1.653.810,00
CE	FORTIM	230445	R$ 36.056,00
CE	FRECHEIRINHA	230450	R$ 55.422,00
CE	GENERAL SAMPAIO	230460	R$ 29.380,00
CE	GRACA	230465	R$ 52.584,00
CE	GRANJA	230470	R$ 179.118,00
CE	GRANJEIRO	230480	R$ 28.880,00
CE	GROAIRAS	230490	R$ 32.218,00
CE	GUAIUBA	230495	R$ 82.464,00
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	R$ 108.168,00
CE	GUARAMIRANGA	230510	R$ 31.718,00
CE	HIDROLANDIA	230520	R$ 53.084,00
CE	HORIZONTE	230523	R$ 148.562,00
CE	IBARETAMA	230526	R$ 52.584,00
CE	IBIAPINA	230530	R$ 63.936,00
CE	IBICUITINGA	230533	R$ 38.394,00
CE	ICAPUI	230535	R$ 51.746,00
CE	ICO	230540	R$ 235.378,00
CE	IGUATU	230550	R$ 168.428,00
CE	INDEPENDENCIA	230560	R$ 143.900,00
CE	IPAPORANGA	230565	R$ 29.380,00
CE	IPAUMIRIM	230570	R$ 36.056,00
CE	IPU	230580	R$ 109.506,00
CE	IPUEIRAS	230590	R$ 150.076,00
CE	IRACEMA	230600	R$ 49.746,00
CE	IRAUCUBA	230610	R$ 90.478,00
CE	ITAICABA	230620	R$ 20.866,00
CE	ITAITINGA	230625	R$ 86.964,00
CE	ITAPAGE	230630	R$ 123.358,00
CE	ITAPIPOCA	230640	R$ 359.398,00
CE	ITAPIUNA	230650	R$ 42.232,00
CE	ITAREMA	230655	R$ 209.174,00
CE	ITATIRA	230660	R$ 108.006,00
CE	JAGUARETAMA	230670	R$ 53.084,00
CE	JAGUARIBARA	230680	R$ 40.732,00
CE	JAGUARIBE	230690	R$ 130.710,00

CE	JAGUARUANA	230700	R$ 75.788,00
CE	JARDIM	230710	R$ 90.978,00
CE	JATI	230720	R$ 28.880,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	R$ 56.922,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	R$ 373.560,00
CE	JUCAS	230740	R$ 53.084,00
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	R$ 99.492,00
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	R$ 77.950,00
CE	MADALENA	230763	R$ 65.774,00
CE	MARACANAU	230765	R$ 410.954,00
CE	MARANGUAPE	230770	R$ 267.420,00
CE	MARCO	230780	R$ 84.464,00
CE	MARTINOPOLE	230790	R$ 52.584,00
CE	MASSAPE	230800	R$ 127.872,00
CE	MAURITI	230810	R$ 162.928,00
CE	MERUOCA	230820	R$ 38.394,00
CE	MILAGRES	230830	R$ 59.760,00
CE	MILHA	230835	R$ 26.542,00
CE	MIRAIMA	230837	R$ 37.894,00
CE	MISSAO VELHA	230840	R$ 109.506,00
CE	MOMBACA	230850	R$ 136.386,00
CE	MONSENHOR TABOSA	230860	R$ 76.288,00
CE	MORADA NOVA	230870	R$ 142.724,00
CE	MORAUJO	230880	R$ 40.232,00
CE	MORRINHOS	230890	R$ 68.774,00
CE	MUCAMBO	230900	R$ 35.556,00
CE	MULUNGU	230910	R$ 38.394,00
CE	NOVA OLINDA	230920	R$ 29.880,00
CE	NOVA RUSSAS	230930	R$ 116.520,00
CE	NOVO ORIENTE	230940	R$ 81.964,00
CE	OCARA	230945	R$ 59.260,00
CE	OROS	230950	R$ 49.246,00
CE	PACAJUS	230960	R$ 157.576,00
CE	PACATUBA	230970	R$ 119.520,00
CE	PACOTI	230980	R$ 37.894,00
CE	PACUJA	230990	R$ 29.380,00
CE	PALHANO	231000	R$ 26.542,00
CE	PALMACIA	231010	R$ 34.556,00
CE	PARACURU	231020	R$ 100.492,00
CE	PARAIPABA	231025	R$ 95.154,00
CE	PARAMBU	231030	R$ 201.660,00
CE	PARAMOTI	231040	R$ 63.436,00
CE	PEDRA BRANCA	231050	R$ 125.534,00
CE	PENAFORTE	231060	R$ 32.218,00
CE	PENTECOSTE	231070	R$ 110.844,00
CE	PEREIRO	231080	R$ 63.436,00
CE	PINDORETAMA	231085	R$ 58.760,00
CE	PIQUET CARNEIRO	231090	R$ 37.894,00

CE	PIRES FERREIRA	231095	R$ 54.422,00
CE	PORANGA	231100	R$ 32.718,00
CE	PORTEIRAS	231110	R$ 66.774,00
CE	POTENGI	231120	R$ 29.880,00
CE	POTIRETAMA	231123	R$ 26.042,00
CE	QUITERIANOPOLIS	231126	R$ 97.992,00
CE	QUIXADA	231130	R$ 196.808,00
CE	QUIXELO	231135	R$ 60.598,00
CE	QUIXERAMOBIM	231140	R$ 267.258,00
CE	QUIXERE	231150	R$ 52.584,00
CE	REDENCAO	231160	R$ 108.006,00
CE	RERIUTABA	231170	R$ 69.612,00
CE	RUSSAS	231180	R$ 124.858,00
CE	SABOEIRO	231190	R$ 44.070,00
CE	SALITRE	231195	R$ 83.802,00
CE	SANTA QUITERIA	231220	R$ 153.414,00
CE	SANTANA DO ACARAU	231200	R$ 79.626,00
CE	SANTANA DO CARIRI	231210	R$ 59.760,00
CE	SAO BENEDITO	231230	R$ 154.914,00
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	231240	R$ 138.048,00
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	231250	R$ 20.366,00
CE	SAO LUIS DO CURU	231260	R$ 37.894,00
CE	SENADOR POMPEU	231270	R$ 61.598,00
CE	SENADOR SA	231280	R$ 26.542,00
CE	SOBRAL	231290	R$ 259.202,00
CE	SOLONOPOLE	231300	R$ 35.556,00
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	R$ 63.936,00
CE	TAMBORIL	231320	R$ 133.548,00
CE	TARRAFAS	231325	R$ 23.704,00
CE	TAUA	231330	R$ 225.026,00
CE	TEJUCUOCA	231335	R$ 132.548,00
CE	TIANGUA	231340	R$ 215.336,00
CE	TRAIRI	231350	R$ 147.400,00
CE	TURURU	231355	R$ 64.436,00
CE	UBAJARA	231360	R$ 117.020,00
CE	UMARI	231370	R$ 43.070,00
CE	UMIRIM	231375	R$ 72.450,00
CE	URUBURETAMA	231380	R$ 80.464,00
CE	URUOCA	231390	R$ 44.070,00
CE	VARJOTA	231395	R$ 72.450,00
CE	VARZEA ALEGRE	231400	R$ 128.372,00
CE	VICOSA DO CEARA	231410	R$ 299.652,00
DF	BRASILIA	530010	R$ 2.517.176,00
ES	AFONSO CLAUDIO	320010	R$ 124.034,00
ES	AGUA DOCE DO NORTE	320016	R$ 49.246,00
ES	AGUIA BRANCA	320013	R$ 37.894,00
ES	ALEGRE	320020	R$ 101.330,00
ES	ALFREDO CHAVES	320030	R$ 91.816,00
ES	ALTO RIO NOVO	320035	R$ 34.556,00

ES	ANCHIETA	320040	R$ 119.358,00
ES	APIACA	320050	R$ 26.042,00
ES	ARACRUZ	320060	R$ 178.104,00
ES	ATILIO VIVACQUA	320070	R$ 43.070,00
ES	BAIXO GUANDU	320080	R$ 129.710,00
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	320090	R$ 145.400,00
ES	BOA ESPERANCA	320100	R$ 38.394,00
ES	BOM JESUS DO NORTE	320110	R$ 34.056,00
ES	BREJETUBA	320115	R$ 54.922,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	R$ 331.342,00
ES	CARIACICA	320130	R$ 490.052,00
ES	CASTELO	320140	R$ 76.288,00
ES	COLATINA	320150	R$ 304.314,00
ES	CONCEICAO DA BARRA	320160	R$ 105.668,00
ES	CONCEICAO DO CASTELO	320170	R$ 40.732,00
ES	DIVINO DE SAO LOURENCO	320180	R$ 9.014,00
ES	DOMINGOS MARTINS	320190	R$ 156.252,00
ES	DORES DO RIO PRETO	320200	R$ 23.704,00
ES	ECOPORANGA	320210	R$ 108.006,00
ES	FUNDAO	320220	R$ 45.070,00
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	R$ 74.288,00
ES	GUACUI	320230	R$ 57.422,00
ES	GUARAPARI	320240	R$ 233.188,00
ES	IBATIBA	320245	R$ 52.246,00
ES	IBIRACU	320250	R$ 35.056,00
ES	IBITIRAMA	320255	R$ 38.894,00
ES	ICONHA	320260	R$ 43.570,00
ES	IRUPI	320265	R$ 38.894,00
ES	ITAGUACU	320270	R$ 46.408,00
ES	ITAPEMIRIM	320280	R$ 152.576,00
ES	ITARANA	320290	R$ 54.922,00
ES	IUNA	320300	R$ 87.302,00
ES	JAGUARE	320305	R$ 118.858,00
ES	JERONIMO MONTEIRO	320310	R$ 29.880,00
ES	JOAO NEIVA	320313	R$ 43.070,00
ES	LARANJA DA TERRA	320316	R$ 51.584,00
ES	LINHARES	320320	R$ 371.236,00
ES	MANTENOPOLIS	320330	R$ 49.746,00
ES	MARATAIZES	320332	R$ 100.492,00
ES	MARECHAL FLORIANO	320334	R$ 53.084,00
ES	MARILANDIA	320335	R$ 69.112,00
ES	MIMOSO DO SUL	320340	R$ 85.302,00
ES	MONTANHA	320350	R$ 75.288,00
ES	MUCURICI	320360	R$ 23.204,00
ES	MUNIZ FREIRE	320370	R$ 70.112,00
ES	MUQUI	320380	R$ 47.408,00
ES	NOVA VENECIA	320390	R$ 206.498,00
ES	PANCAS	320400	R$ 109.844,00
ES	PEDRO CANARIO	320405	R$ 62.598,00

ES	PINHEIROS	320410	R$ 79.126,00
ES	PIUMA	320420	R$ 53.584,00
ES	PONTO BELO	320425	R$ 26.542,00
ES	PRESIDENTE KENNEDY	320430	R$ 61.598,00
ES	RIO BANANAL	320435	R$ 93.316,00
ES	RIO NOVO DO SUL	320440	R$ 40.732,00
ES	SANTA LEOPOLDINA	320450	R$ 69.112,00
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	320455	R$ 157.252,00
ES	SANTA TERESA	320460	R$ 72.450,00
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	320465	R$ 60.598,00
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	320470	R$ 128.372,00
ES	SAO JOSE DO CALCADO	320480	R$ 35.056,00
ES	SAO MATEUS	320490	R$ 365.074,00
ES	SAO ROQUE DO CANAA	320495	R$ 26.042,00
ES	SERRA	320500	R$ 591.016,00
ES	SOORETAMA	320501	R$ 75.950,00
ES	VARGEM ALTA	320503	R$ 75.288,00
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	R$ 48.408,00
ES	VIANA	320510	R$ 137.710,00
ES	VILA PAVAO	320515	R$ 74.288,00
ES	VILA VALERIO	320517	R$ 69.112,00
ES	VILA VELHA	320520	R$ 437.130,00
ES	VITORIA	320530	R$ 387.736,00
GO	ABADIA DE GOIAS	520005	R$ 24.704,00
GO	ABADIANIA	520010	R$ 29.880,00
GO	ACREUNA	520013	R$ 39.394,00
GO	ADELANDIA	520015	R$ 8.514,00
GO	AGUA FRIA DE GOIAS	520017	R$ 25.542,00
GO	AGUA LIMPA	520020	R$ 8.514,00
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	520025	R$ 229.322,00
GO	ALEXANIA	520030	R$ 65.936,00
GO	ALOANDIA	520050	R$ 5.676,00
GO	ALTO HORIZONTE	520055	R$ 9.514,00
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	520060	R$ 29.380,00
GO	ALVORADA DO NORTE	520080	R$ 31.718,00
GO	AMARALINA	520082	R$ 19.866,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	520085	R$ 11.352,00
GO	AMORINOPOLIS	520090	R$ 11.352,00
GO	ANAPOLIS	520110	R$ 456.348,00
GO	ANHANGUERA	520120	R$ 8.514,00
GO	ANICUNS	520130	R$ 50.246,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	520140	R$ 526.756,00
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	520145	R$ 9.014,00
GO	APORE	520150	R$ 12.352,00
GO	ARACU	520160	R$ 8.514,00
GO	ARAGARCAS	520170	R$ 46.908,00
GO	ARAGOIANIA	520180	R$ 21.366,00
GO	ARAGUAPAZ	520215	R$ 23.204,00
GO	ARENOPOLIS	520235	R$ 14.190,00

GO	ARUANA	520250	R$ 15.690,00
GO	AURILANDIA	520260	R$ 5.676,00
GO	AVELINOPOLIS	520280	R$ 6.176,00
GO	BALIZA	520310	R$ 14.190,00
GO	BARRO ALTO	520320	R$ 37.394,00
GO	BELA VISTA DE GOIAS	520330	R$ 51.246,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	520340	R$ 12.352,00
GO	BOM JESUS DE GOIAS	520350	R$ 40.394,00
GO	BONFINOPOLIS	520355	R$ 20.366,00
GO	BONOPOLIS	520357	R$ 11.352,00
GO	BRAZABRANTES	520360	R$ 14.190,00
GO	BRITANIA	520380	R$ 17.528,00
GO	BURITI ALEGRE	520390	R$ 28.880,00
GO	BURITI DE GOIAS	520393	R$ 8.514,00
GO	BURITINOPOLIS	520396	R$ 11.352,00
GO	CABECEIRAS	520400	R$ 28.380,00
GO	CACHOEIRA ALTA	520410	R$ 20.866,00
GO	CACHOEIRA DE GOIAS	520420	R$ 5.676,00
GO	CACHOEIRA DOURADA	520425	R$ 18.028,00
GO	CACU	520430	R$ 24.204,00
GO	CAIAPONIA	520440	R$ 46.408,00
GO	CALDAS NOVAS	520450	R$ 155.738,00
GO	CALDAZINHA	520455	R$ 9.014,00
GO	CAMPESTRE DE GOIAS	520460	R$ 11.852,00
GO	CAMPINACU	520465	R$ 14.690,00
GO	CAMPINORTE	520470	R$ 29.880,00
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	520480	R$ 17.528,00
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	520485	R$ 9.514,00
GO	CAMPOS BELOS	520490	R$ 48.408,00
GO	CAMPOS VERDES	520495	R$ 17.028,00
GO	CARMO DO RIO VERDE	520500	R$ 22.704,00
GO	CASTELANDIA	520505	R$ 8.514,00
GO	CATALAO	520510	R$ 146.562,00
GO	CATURAI	520520	R$ 6.676,00
GO	CAVALCANTE	520530	R$ 69.612,00
GO	CERES	520540	R$ 41.232,00
GO	CEZARINA	520545	R$ 15.190,00
GO	CHAPADAO DO CEU	520547	R$ 21.866,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	R$ 77.774,00
GO	COCALZINHO DE GOIAS	520551	R$ 30.042,00
GO	COLINAS DO SUL	520552	R$ 14.690,00
GO	CORREGO DO OURO	520570	R$ 8.514,00
GO	CORUMBA DE GOIAS	520580	R$ 29.880,00
GO	CORUMBAIBA	520590	R$ 28.880,00
GO	CRISTALINA	520620	R$ 130.034,00
GO	CRISTIANOPOLIS	520630	R$ 11.852,00
GO	CRIXAS	520640	R$ 46.408,00
GO	CROMINIA	520650	R$ 14.690,00
GO	CUMARI	520660	R$ 8.514,00

GO	DAMIANOPOLIS	520670	R$ 11.352,00
GO	DAMOLANDIA	520680	R$ 5.676,00
GO	DAVINOPOLIS	520690	R$ 8.514,00
GO	DIORAMA	520710	R$ 14.190,00
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	520830	R$ 20.866,00
GO	DOVERLANDIA	520725	R$ 26.042,00
GO	EDEALINA	520735	R$ 11.852,00
GO	EDEIA	520740	R$ 20.866,00
GO	ESTRELA DO NORTE	520750	R$ 14.190,00
GO	FAINA	520753	R$ 31.218,00
GO	FAZENDA NOVA	520760	R$ 22.704,00
GO	FIRMINOPOLIS	520780	R$ 20.366,00
GO	FLORES DE GOIAS	520790	R$ 40.232,00
GO	FORMOSA	520800	R$ 212.160,00
GO	FORMOSO	520810	R$ 14.190,00
GO	GAMELEIRA DE GOIAS	520815	R$ 11.852,00
GO	GOIANAPOLIS	520840	R$ 27.542,00
GO	GOIANDIRA	520850	R$ 9.014,00
GO	GOIANESIA	520860	R$ 138.548,00
GO	GOIANIA	520870	R$ 1.432.494,00
GO	GOIANIRA	520880	R$ 55.908,00
GO	GOIAS	520890	R$ 83.302,00
GO	GOIATUBA	520910	R$ 65.936,00
GO	GOUVELANDIA	520915	R$ 14.690,00
GO	GUAPO	520920	R$ 32.718,00
GO	GUARAITA	520929	R$ 5.676,00
GO	GUARANI DE GOIAS	520940	R$ 25.542,00
GO	GUARINOS	520945	R$ 11.352,00
GO	HEITORAI	520960	R$ 17.528,00
GO	HIDROLANDIA	520970	R$ 54.084,00
GO	HIDROLINA	520980	R$ 8.514,00
GO	IACIARA	520990	R$ 43.070,00
GO	INACIOLANDIA	520993	R$ 12.352,00
GO	INDIARA	520995	R$ 29.380,00
GO	INHUMAS	521000	R$ 104.830,00
GO	IPAMERI	521010	R$ 76.288,00
GO	IPIRANGA DE GOIAS	521015	R$ 14.190,00
GO	IPORA	521020	R$ 64.936,00
GO	ISRAELANDIA	521030	R$ 5.676,00
GO	ITABERAI	521040	R$ 61.760,00
GO	ITAGUARI	521056	R$ 11.852,00
GO	ITAGUARU	521060	R$ 11.352,00
GO	ITAJA	521080	R$ 14.690,00
GO	ITAPACI	521090	R$ 25.204,00
GO	ITAPIRAPUA	521100	R$ 25.542,00
GO	ITAPURANGA	521120	R$ 47.908,00
GO	ITARUMA	521130	R$ 14.690,00
GO	ITAUCU	521140	R$ 17.528,00

GO	ITUMBIARA	521150	R$ 168.590,00
GO	IVOLANDIA	521160	R$ 8.514,00
GO	JANDAIA	521170	R$ 17.528,00
GO	JARAGUA	521180	R$ 91.140,00
GO	JATAI	521190	R$ 168.090,00
GO	JAUPACI	521200	R$ 11.352,00
GO	JESUPOLIS	521205	R$ 8.514,00
GO	JOVIANIA	521210	R$ 19.866,00
GO	JUSSARA	521220	R$ 58.260,00
GO	LAGOA SANTA	521225	R$ 8.514,00
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	521230	R$ 28.380,00
GO	LUZIANIA	521250	R$ 295.772,00
GO	MAIRIPOTABA	521260	R$ 5.676,00
GO	MAMBAI	521270	R$ 15.690,00
GO	MARA ROSA	521280	R$ 23.704,00
GO	MARZAGAO	521290	R$ 8.514,00
GO	MATRINCHA	521295	R$ 11.352,00
GO	MAURILANDIA	521300	R$ 19.028,00
GO	MIMOSO DE GOIAS	521305	R$ 25.542,00
GO	MINACU	521308	R$ 64.098,00
GO	MINEIROS	521310	R$ 136.710,00
GO	MOIPORA	521340	R$ 11.352,00
GO	MONTE ALEGRE DE GOIAS	521350	R$ 54.422,00
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	521370	R$ 31.218,00
GO	MONTIVIDIU	521375	R$ 27.042,00
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	521377	R$ 19.866,00
GO	MORRINHOS	521380	R$ 71.612,00
GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	521385	R$ 11.352,00
GO	MOSSAMEDES	521390	R$ 20.366,00
GO	MOZARLANDIA	521400	R$ 22.866,00
GO	MUNDO NOVO	521405	R$ 20.366,00
GO	MUTUNOPOLIS	521410	R$ 15.190,00
GO	NAZARIO	521440	R$ 18.028,00
GO	NEROPOLIS	521450	R$ 40.394,00
GO	NIQUELANDIA	521460	R$ 83.464,00
GO	NOVA AMERICA	521470	R$ 14.190,00
GO	NOVA AURORA	521480	R$ 8.514,00
GO	NOVA CRIXAS	521483	R$ 32.218,00
GO	NOVA GLORIA	521486	R$ 37.394,00
GO	NOVA IGUACU DE GOIAS	521487	R$ 8.514,00
GO	NOVA ROMA	521490	R$ 19.866,00
GO	NOVA VENEZA	521500	R$ 12.352,00
GO	NOVO BRASIL	521520	R$ 11.352,00
GO	NOVO GAMA	521523	R$ 128.858,00
GO	NOVO PLANALTO	521525	R$ 9.514,00
GO	ORIZONA	521530	R$ 45.908,00
GO	OURO VERDE DE GOIAS	521540	R$ 9.014,00
GO	OUVIDOR	521550	R$ 9.514,00
GO	PADRE BERNARDO	521560	R$ 78.288,00

GO	PALESTINA DE GOIAS	521565	R$ 8.514,00
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	521570	R$ 34.718,00
GO	PALMELO	521580	R$ 8.514,00
GO	PALMINOPOLIS	521590	R$ 11.352,00
GO	PANAMA	521600	R$ 8.514,00
GO	PARANAIGUARA	521630	R$ 15.190,00
GO	PARAUNA	521640	R$ 32.218,00
GO	PEROLANDIA	521645	R$ 11.352,00
GO	PETROLINA DE GOIAS	521680	R$ 17.528,00
GO	PILAR DE GOIAS	521690	R$ 8.514,00
GO	PIRACANJUBA	521710	R$ 63.436,00
GO	PIRANHAS	521720	R$ 28.380,00
GO	PIRENOPOLIS	521730	R$ 69.112,00
GO	PIRES DO RIO	521740	R$ 53.584,00
GO	PLANALTINA	521760	R$ 174.590,00
GO	PONTALINA	521770	R$ 35.556,00
GO	PORANGATU	521800	R$ 90.140,00
GO	PORTEIRAO	521805	R$ 9.514,00
GO	PORTELANDIA	521810	R$ 9.514,00
GO	POSSE	521830	R$ 93.478,00
GO	PROFESSOR JAMIL	521839	R$ 11.352,00
GO	QUIRINOPOLIS	521850	R$ 74.112,00
GO	RIALMA	521860	R$ 20.866,00
GO	RIANAPOLIS	521870	R$ 12.352,00
GO	RIO QUENTE	521878	R$ 9.014,00
GO	RIO VERDE	521880	R$ 294.772,00
GO	RUBIATABA	521890	R$ 61.098,00
GO	SANCLERLANDIA	521900	R$ 20.366,00
GO	SANTA BARBARA DE GOIAS	521910	R$ 14.190,00
GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	521920	R$ 11.352,00
GO	SANTA FE DE GOIAS	521925	R$ 11.852,00
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	521930	R$ 65.598,00
GO	SANTA ISABEL	521935	R$ 14.190,00
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	R$ 14.690,00
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	521945	R$ 14.190,00
GO	SANTA ROSA DE GOIAS	521950	R$ 5.676,00
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	521960	R$ 17.028,00
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	521970	R$ 34.556,00
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	521971	R$ 15.190,00
GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS	521973	R$ 9.514,00
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	521975	R$ 114.168,00
GO	SAO DOMINGOS	521980	R$ 39.732,00
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	521990	R$ 12.352,00
GO	SAO JOAO DA PARAUNA	522005	R$ 5.676,00
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	522000	R$ 35.056,00
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	522010	R$ 80.964,00
GO	SAO LUIZ DO NORTE	522015	R$ 11.852,00
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	522020	R$ 51.246,00
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	522026	R$ 14.690,00

GO	SAO PATRICIO	522028	R$ 8.514,00
GO	SAO SIMAO	522040	R$ 33.718,00
GO	SENADOR CANEDO	522045	R$ 165.238,00
GO	SERRANOPOLIS	522050	R$ 23.704,00
GO	SILVANIA	522060	R$ 38.394,00
GO	SIMOLANDIA	522068	R$ 28.880,00
GO	SITIO D'ABADIA	522070	R$ 17.028,00
GO	TAQUARAL DE GOIAS	522100	R$ 6.176,00
GO	TERESINA DE GOIAS	522108	R$ 14.190,00
GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	522119	R$ 23.204,00
GO	TRES RANCHOS	522130	R$ 8.514,00
GO	TRINDADE	522140	R$ 172.590,00
GO	TROMBAS	522145	R$ 9.014,00
GO	TURVANIA	522150	R$ 9.014,00
GO	TURVELANDIA	522155	R$ 15.190,00
GO	UIRAPURU	522157	R$ 14.190,00
GO	URUACU	522160	R$ 81.626,00
GO	URUANA	522170	R$ 31.718,00
GO	URUTAI	522180	R$ 11.352,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	522185	R$ 198.956,00
GO	VARJAO	522190	R$ 8.514,00
GO	VIANOPOLIS	522200	R$ 33.218,00
GO	VICENTINOPOLIS	522205	R$ 17.528,00
GO	VILA BOA	522220	R$ 15.190,00
GO	VILA PROPICIO	522230	R$ 19.866,00
MA	ACAILANDIA	210005	R$ 271.920,00
MA	AFONSO CUNHA	210010	R$ 66.774,00
MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	210015	R$ 91.816,00
MA	ALCANTARA	210020	R$ 156.252,00
MA	ALDEIAS ALTAS	210030	R$ 179.456,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	210040	R$ 49.746,00
MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	210043	R$ 95.316,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	210047	R$ 187.970,00
MA	ALTO PARNAIBA	210050	R$ 112.682,00
MA	AMAPA DO MARANHAO	210055	R$ 52.084,00
MA	AMARANTE DO MARANHAO	210060	R$ 332.870,00
MA	ANAJATUBA	210070	R$ 133.548,00
MA	ANAPURUS	210080	R$ 95.654,00
MA	APICUM-ACU	210083	R$ 70.612,00
MA	ARAGUANA	210087	R$ 72.950,00
MA	ARAIOSES	210090	R$ 234.378,00
MA	ARAME	210095	R$ 335.046,00
MA	ARARI	210100	R$ 209.174,00
MA	AXIXA	210110	R$ 60.598,00
MA	BACABAL	210120	R$ 372.926,00
MA	BACABEIRA	210125	R$ 70.112,00
MA	BACURI	210130	R$ 94.654,00
MA	BACURITUBA	210135	R$ 51.584,00
MA	BALSAS	210140	R$ 213.660,00

MA	BARAO DE GRAJAU	210150	R$ 106.006,00
MA	BARRA DO CORDA	210160	R$ 548.882,00
MA	BARREIRINHAS	210170	R$ 496.474,00
MA	BELA VISTA DO MARANHAO	210177	R$ 59.260,00
MA	BELAGUA	210173	R$ 132.548,00
MA	BENEDITO LEITE	210180	R$ 40.232,00
MA	BEQUIMAO	210190	R$ 106.506,00
MA	BERNARDO DO MEARIM	210193	R$ 51.584,00
MA	BOA VISTA DO GURUPI	210197	R$ 43.570,00
MA	BOM JARDIM	210200	R$ 321.856,00
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	210203	R$ 171.442,00
MA	BOM LUGAR	210207	R$ 103.168,00
MA	BREJO	210210	R$ 200.322,00
MA	BREJO DE AREIA	210215	R$ 86.640,00
MA	BURITI	210220	R$ 202.160,00
MA	BURITI BRAVO	210230	R$ 160.928,00
MA	BURITICUPU	210232	R$ 256.068,00
MA	BURITIRANA	210235	R$ 86.640,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	210237	R$ 72.450,00
MA	CAJAPIO	210240	R$ 94.654,00
MA	CAJARI	210250	R$ 166.104,00
MA	CAMPESTRE DO MARANHAO	210255	R$ 52.084,00
MA	CANDIDO MENDES	210260	R$ 130.210,00
MA	CANTANHEDE	210270	R$ 175.118,00
MA	CAPINZAL DO NORTE	210275	R$ 90.816,00
MA	CAROLINA	210280	R$ 149.076,00
MA	CARUTAPERA	210290	R$ 117.020,00
MA	CAXIAS	210300	R$ 723.824,00
MA	CEDRAL	210310	R$ 54.922,00
MA	CENTRAL DO MARANHAO	210312	R$ 71.450,00
MA	CENTRO DO GUILHERME	210315	R$ 84.802,00
MA	CENTRO NOVO DO MARANHAO	210317	R$ 163.266,00
MA	CHAPADINHA	210320	R$ 410.158,00
MA	CIDELANDIA	210325	R$ 69.112,00
MA	CODO	210330	R$ 625.832,00
MA	COELHO NETO	210340	R$ 142.886,00
MA	COLINAS	210350	R$ 185.132,00
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	210355	R$ 116.020,00
MA	COROATA	210360	R$ 257.406,00
MA	CURURUPU	210370	R$ 159.590,00
MA	DAVINOPOLIS	210375	R$ 55.922,00
MA	DOM PEDRO	210380	R$ 116.520,00
MA	DUQUE BACELAR	210390	R$ 97.492,00
MA	ESPERANTINOPOLIS	210400	R$ 125.872,00
MA	ESTREITO	210405	R$ 106.168,00
MA	FEIRA NOVA DO MARANHAO	210407	R$ 37.894,00
MA	FERNANDO FALCAO	210408	R$ 106.506,00
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	R$ 81.464,00
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	210410	R$ 59.260,00

MA	FORTUNA	210420	R$ 92.316,00
MA	GODOFREDO VIANA	210430	R$ 58.260,00
MA	GONCALVES DIAS	210440	R$ 140.062,00
MA	GOVERNADOR ARCHER	210450	R$ 75.288,00
MA	GOVERNADOR EDISON LOBAO	210455	R$ 57.422,00
MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	210460	R$ 132.548,00
MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	210462	R$ 45.408,00
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	210465	R$ 117.358,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	R$ 106.668,00
MA	GRACA ARANHA	210470	R$ 37.394,00
MA	GRAJAU	210480	R$ 686.782,00
MA	GUIMARAES	210490	R$ 68.612,00
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	210500	R$ 242.892,00
MA	ICATU	210510	R$ 253.582,00
MA	IGARAPE DO MEIO	210515	R$ 122.696,00
MA	IGARAPE GRANDE	210520	R$ 66.274,00
MA	IMPERATRIZ	210530	R$ 542.340,00
MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	210535	R$ 115.020,00
MA	ITAPECURU MIRIM	210540	R$ 386.454,00
MA	ITINGA DO MARANHAO	210542	R$ 122.696,00
MA	JATOBA	210545	R$ 59.598,00
MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	210547	R$ 265.434,00
MA	JOAO LISBOA	210550	R$ 161.428,00
MA	JOSELANDIA	210560	R$ 71.450,00
MA	JUNCO DO MARANHAO	210565	R$ 31.718,00
MA	LAGO DA PEDRA	210570	R$ 190.970,00
MA	LAGO DO JUNCO	210580	R$ 106.506,00
MA	LAGO DOS RODRIGUES	210594	R$ 94.654,00
MA	LAGO VERDE	210590	R$ 111.682,00
MA	LAGOA DO MATO	210592	R$ 40.232,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	210596	R$ 86.640,00
MA	LAJEADO NOVO	210598	R$ 48.746,00
MA	LIMA CAMPOS	210600	R$ 88.978,00
MA	LORETO	210610	R$ 66.774,00
MA	LUIS DOMINGUES	210620	R$ 31.718,00
MA	MAGALHAES DE ALMEIDA	210630	R$ 95.154,00
MA	MARACACUME	210632	R$ 77.788,00
MA	MARAJA DO SENA	210635	R$ 139.562,00
MA	MARANHAOZINHO	210637	R$ 82.964,00
MA	MATA ROMA	210640	R$ 86.302,00
MA	MATINHA	210650	R$ 185.970,00
MA	MATOES	210660	R$ 166.266,00
MA	MATOES DO NORTE	210663	R$ 159.428,00
MA	MILAGRES DO MARANHAO	210667	R$ 57.760,00
MA	MIRADOR	210670	R$ 117.858,00
MA	MIRANDA DO NORTE	210675	R$ 86.302,00
MA	MIRINZAL	210680	R$ 81.464,00
MA	MONCAO	210690	R$ 295.314,00
MA	MONTES ALTOS	210700	R$ 66.774,00

MA	MORROS	210710	R$ 141.562,00
MA	NINA RODRIGUES	210720	R$ 111.682,00
MA	NOVA COLINAS	210725	R$ 29.380,00
MA	NOVA IORQUE	210730	R$ 20.366,00
MA	NOVA OLINDA DO MARANHAO	210735	R$ 115.520,00
MA	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	210740	R$ 119.358,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHAO	210745	R$ 88.978,00
MA	PACO DO LUMIAR	210750	R$ 285.448,00
MA	PALMEIRANDIA	210760	R$ 153.752,00
MA	PARAIBANO	210770	R$ 88.140,00
MA	PARNARAMA	210780	R$ 180.956,00
MA	PASSAGEM FRANCA	210790	R$ 102.330,00
MA	PASTOS BONS	210800	R$ 105.168,00
MA	PAULINO NEVES	210805	R$ 193.484,00
MA	PAULO RAMOS	210810	R$ 122.196,00
MA	PEDREIRAS	210820	R$ 135.548,00
MA	PEDRO DO ROSARIO	210825	R$ 269.272,00
MA	PENALVA	210830	R$ 263.258,00
MA	PERI MIRIM	210840	R$ 120.196,00
MA	PERITORO	210845	R$ 190.808,00
MA	PINDARE-MIRIM	210850	R$ 192.308,00
MA	PINHEIRO	210860	R$ 438.538,00
MA	PIO XII	210870	R$ 161.928,00
MA	PIRAPEMAS	210880	R$ 163.766,00
MA	POCAO DE PEDRAS	210890	R$ 165.104,00
MA	PORTO FRANCO	210900	R$ 117.020,00
MA	PORTO RICO DO MARANHAO	210905	R$ 40.232,00
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	R$ 115.182,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	210920	R$ 85.640,00
MA	PRESIDENTE MEDICI	210923	R$ 54.422,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	210927	R$ 141.062,00
MA	PRESIDENTE VARGAS	210930	R$ 148.076,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	210940	R$ 159.428,00
MA	RAPOSA	210945	R$ 65.936,00
MA	RIACHAO	210950	R$ 94.816,00
MA	RIBAMAR FIQUENE	210955	R$ 60.598,00
MA	ROSARIO	210960	R$ 197.984,00
MA	SAMBAIBA	210970	R$ 31.718,00
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	210975	R$ 62.436,00
MA	SANTA HELENA	210980	R$ 302.490,00
MA	SANTA INES	210990	R$ 226.350,00
MA	SANTA LUZIA	211000	R$ 472.094,00
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	211003	R$ 153.414,00
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	211010	R$ 224.364,00
MA	SANTA RITA	211020	R$ 179.956,00
MA	SANTANA DO MARANHAO	211023	R$ 65.774,00
MA	SANTO AMARO DO MARANHAO	211027	R$ 145.238,00
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	211030	R$ 128.710,00
MA	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	211040	R$ 150.576,00

MA	SAO BENTO	211050	R$ 247.568,00
MA	SAO BERNARDO	211060	R$ 158.252,00
MA	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	211065	R$ 29.880,00
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	211070	R$ 152.076,00
MA	SAO FELIX DE BALSAS	211080	R$ 43.070,00
MA	SAO FRANCISCO DO BREJAO	211085	R$ 44.070,00
MA	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	211090	R$ 91.816,00
MA	SAO JOAO BATISTA	211100	R$ 205.836,00
MA	SAO JOAO DO CARU	211102	R$ 174.118,00
MA	SAO JOAO DO PARAISO	211105	R$ 80.464,00
MA	SAO JOAO DO SOTER	211107	R$ 195.484,00
MA	SAO JOAO DOS PATOS	211110	R$ 102.330,00
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	R$ 497.960,00
MA	SAO JOSE DOS BASILIOS	211125	R$ 54.422,00
MA	SAO LUIS	211130	R$ 1.668.372,00
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	211140	R$ 223.864,00
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO	211150	R$ 164.428,00
MA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	211153	R$ 36.556,00
MA	SAO PEDRO DOS CRENTES	211157	R$ 20.866,00
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	211160	R$ 79.126,00
MA	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	211163	R$ 52.084,00
MA	SAO ROBERTO	211167	R$ 48.746,00
MA	SAO VICENTE FERRER	211170	R$ 142.900,00
MA	SATUBINHA	211172	R$ 68.612,00
MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	211174	R$ 71.450,00
MA	SENADOR LA ROCQUE	211176	R$ 84.302,00
MA	SERRANO DO MARANHAO	211178	R$ 96.992,00
MA	SITIO NOVO	211180	R$ 91.478,00
MA	SUCUPIRA DO NORTE	211190	R$ 52.084,00
MA	SUCUPIRA DO RIACHAO	211195	R$ 28.880,00
MA	TASSO FRAGOSO	211200	R$ 35.556,00
MA	TIMBIRAS	211210	R$ 187.132,00
MA	TIMON	211220	R$ 511.136,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	211223	R$ 72.612,00
MA	TUFILANDIA	211227	R$ 46.908,00
MA	TUNTUM	211230	R$ 200.660,00
MA	TURIACU	211240	R$ 323.694,00
MA	TURILANDIA	211245	R$ 186.132,00
MA	TUTOIA	211250	R$ 267.596,00
MA	URBANO SANTOS	211260	R$ 201.322,00
MA	VARGEM GRANDE	211270	R$ 276.110,00
MA	VIANA	211280	R$ 299.814,00
MA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	211285	R$ 41.232,00
MA	VITORIA DO MEARIM	211290	R$ 188.970,00
MA	VITORINO FREIRE	211300	R$ 194.484,00
MA	ZE DOCA	211400	R$ 256.906,00
MG	ABADIA DOS DOURADOS	310010	R$ 20.866,00
MG	ABAETE	310020	R$ 56.922,00
MG	ABRE CAMPO	310030	R$ 44.070,00

MG	ACAIACA	310040	R$ 14.190,00
MG	ACUCENA	310050	R$ 45.908,00
MG	AGUA BOA	310060	R$ 56.422,00
MG	AGUA COMPRIDA	310070	R$ 5.676,00
MG	AGUANIL	310080	R$ 22.704,00
MG	AGUAS FORMOSAS	310090	R$ 65.436,00
MG	AGUAS VERMELHAS	310100	R$ 49.746,00
MG	AIMORES	310110	R$ 75.788,00
MG	AIURUOCA	310120	R$ 17.528,00
MG	ALAGOA	310130	R$ 9.014,00
MG	ALBERTINA	310140	R$ 11.852,00
MG	ALEM PARAIBA	310150	R$ 64.936,00
MG	ALFENAS	310160	R$ 116.344,00
MG	ALFREDO VASCONCELOS	310163	R$ 20.866,00
MG	ALMENARA	310170	R$ 137.048,00
MG	ALPERCATA	310180	R$ 28.880,00
MG	ALPINOPOLIS	310190	R$ 36.056,00
MG	ALTEROSA	310200	R$ 24.204,00
MG	ALTO CAPARAO	310205	R$ 11.852,00
MG	ALTO JEQUITIBA	315350	R$ 37.394,00
MG	ALTO RIO DOCE	310210	R$ 32.718,00
MG	ALVARENGA	310220	R$ 31.718,00
MG	ALVINOPOLIS	310230	R$ 30.380,00
MG	ALVORADA DE MINAS	310240	R$ 20.366,00
MG	AMPARO DO SERRA	310250	R$ 11.352,00
MG	ANDRADAS	310260	R$ 71.112,00
MG	ANDRELANDIA	310280	R$ 18.528,00
MG	ANGELANDIA	310285	R$ 13.352,00
MG	ANTONIO CARLOS	310290	R$ 46.408,00
MG	ANTONIO DIAS	310300	R$ 54.922,00
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	310310	R$ 8.514,00
MG	ARACAI	310320	R$ 11.852,00
MG	ARACITABA	310330	R$ 5.676,00
MG	ARACUAI	310340	R$ 107.668,00
MG	ARAGUARI	310350	R$ 159.576,00
MG	ARANTINA	310360	R$ 11.852,00
MG	ARAPONGA	310370	R$ 26.042,00
MG	ARAPORA	310375	R$ 18.028,00
MG	ARAPUA	310380	R$ 11.352,00
MG	ARAUJOS	310390	R$ 18.028,00
MG	ARAXA	310400	R$ 183.280,00
MG	ARCEBURGO	310410	R$ 12.852,00
MG	ARCOS	310420	R$ 56.922,00
MG	AREADO	310430	R$ 28.042,00
MG	ARGIRITA	310440	R$ 9.014,00
MG	ARICANDUVA	310445	R$ 20.366,00
MG	ARINOS	310450	R$ 68.274,00
MG	ASTOLFO DUTRA	310460	R$ 18.528,00
MG	ATALEIA	310470	R$ 63.436,00

MG	AUGUSTO DE LIMA	310480	R$ 9.014,00
MG	BAEPENDI	310490	R$ 46.908,00
MG	BALDIM	310500	R$ 26.542,00
MG	BAMBUI	310510	R$ 50.746,00
MG	BANDEIRA	310520	R$ 20.366,00
MG	BANDEIRA DO SUL	310530	R$ 9.514,00
MG	BARAO DE COCAIS	310540	R$ 64.598,00
MG	BARAO DE MONTE ALTO	310550	R$ 36.894,00
MG	BARBACENA	310560	R$ 156.400,00
MG	BARRA LONGA	310570	R$ 40.232,00
MG	BARROSO	310590	R$ 47.908,00
MG	BELA VISTA DE MINAS	310600	R$ 23.704,00
MG	BELMIRO BRAGA	310610	R$ 14.690,00
MG	BELO HORIZONTE	310620	R$ 2.472.260,00
MG	BELO ORIENTE	310630	R$ 45.570,00
MG	BELO VALE	310640	R$ 28.880,00
MG	BERILO	310650	R$ 80.464,00
MG	BERIZAL	310665	R$ 20.366,00
MG	BERTOPOLIS	310660	R$ 20.366,00
MG	BETIM	310670	R$ 591.530,00
MG	BIAS FORTES	310680	R$ 22.704,00
MG	BICAS	310690	R$ 26.542,00
MG	BIQUINHAS	310700	R$ 11.352,00
MG	BOA ESPERANCA	310710	R$ 70.274,00
MG	BOCAINA DE MINAS	310720	R$ 17.528,00
MG	BOCAIUVA	310730	R$ 123.358,00
MG	BOM DESPACHO	310740	R$ 77.450,00
MG	BOM JARDIM DE MINAS	310750	R$ 18.028,00
MG	BOM JESUS DA PENHA	310760	R$ 9.014,00
MG	BOM JESUS DO AMPARO	310770	R$ 18.028,00
MG	BOM JESUS DO GALHO	310780	R$ 33.218,00
MG	BOM REPOUSO	310790	R$ 29.880,00
MG	BOM SUCESSO	310800	R$ 36.056,00
MG	BONFIM	310810	R$ 15.190,00
MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	310820	R$ 23.204,00
MG	BONITO DE MINAS	310825	R$ 52.084,00
MG	BORDA DA MATA	310830	R$ 27.542,00
MG	BOTELHOS	310840	R$ 38.894,00
MG	BOTUMIRIM	310850	R$ 37.894,00
MG	BRAS PIRES	310870	R$ 14.690,00
MG	BRASILANDIA DE MINAS	310855	R$ 26.204,00
MG	BRASILIA DE MINAS	310860	R$ 91.478,00
MG	BRAUNAS	310880	R$ 17.528,00
MG	BRAZOPOLIS	310890	R$ 34.556,00
MG	BRUMADINHO	310900	R$ 72.112,00
MG	BUENO BRANDAO	310910	R$ 15.690,00
MG	BUENOPOLIS	310920	R$ 28.880,00
MG	BUGRE	310925	R$ 17.028,00
MG	BURITIS	310930	R$ 73.450,00

MG	BURITIZEIRO	310940	R$ 86.302,00
MG	CABECEIRA GRANDE	310945	R$ 20.366,00
MG	CABO VERDE	310950	R$ 37.894,00
MG	CACHOEIRA DA PRATA	310960	R$ 9.014,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	310970	R$ 29.380,00
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	310270	R$ 34.556,00
MG	CACHOEIRA DOURADA	310980	R$ 9.014,00
MG	CAETANOPOLIS	310990	R$ 20.866,00
MG	CAETE	311000	R$ 77.288,00
MG	CAIANA	311010	R$ 37.394,00
MG	CAJURI	311020	R$ 11.852,00
MG	CALDAS	311030	R$ 44.070,00
MG	CAMACHO	311040	R$ 8.514,00
MG	CAMANDUCAIA	311050	R$ 48.408,00
MG	CAMBUI	311060	R$ 54.084,00
MG	CAMBUQUIRA	311070	R$ 27.042,00
MG	CAMPANARIO	311080	R$ 11.852,00
MG	CAMPANHA	311090	R$ 38.894,00
MG	CAMPESTRE	311100	R$ 46.908,00
MG	CAMPINA VERDE	311110	R$ 37.894,00
MG	CAMPO AZUL	311115	R$ 23.204,00
MG	CAMPO BELO	311120	R$ 77.450,00
MG	CAMPO DO MEIO	311130	R$ 29.880,00
MG	CAMPO FLORIDO	311140	R$ 21.366,00
MG	CAMPOS ALTOS	311150	R$ 33.718,00
MG	CAMPOS GERAIS	311160	R$ 57.422,00
MG	CANA VERDE	311190	R$ 12.352,00
MG	CANAA	311170	R$ 19.866,00
MG	CANAPOLIS	311180	R$ 29.380,00
MG	CANDEIAS	311200	R$ 21.366,00
MG	CANTAGALO	311205	R$ 20.866,00
MG	CAPARAO	311210	R$ 28.880,00
MG	CAPELA NOVA	311220	R$ 31.718,00
MG	CAPELINHA	311230	R$ 88.802,00
MG	CAPETINGA	311240	R$ 12.352,00
MG	CAPIM BRANCO	311250	R$ 20.866,00
MG	CAPINOPOLIS	311260	R$ 25.204,00
MG	CAPITAO ANDRADE	311265	R$ 15.190,00
MG	CAPITAO ENEAS	311270	R$ 50.746,00
MG	CAPITOLIO	311280	R$ 32.218,00
MG	CAPUTIRA	311290	R$ 35.056,00
MG	CARAI	311300	R$ 102.830,00
MG	CARANAIBA	311310	R$ 14.190,00
MG	CARANDAI	311320	R$ 50.746,00
MG	CARANGOLA	311330	R$ 105.168,00
MG	CARATINGA	311340	R$ 208.322,00
MG	CARBONITA	311350	R$ 29.380,00
MG	CAREACU	311360	R$ 9.514,00
MG	CARLOS CHAGAS	311370	R$ 64.436,00

MG	CARMESIA	311380	R$ 14.690,00
MG	CARMO DA CACHOEIRA	311390	R$ 27.042,00
MG	CARMO DA MATA	311400	R$ 23.704,00
MG	CARMO DE MINAS	311410	R$ 36.056,00
MG	CARMO DO CAJURU	311420	R$ 51.246,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	311430	R$ 71.112,00
MG	CARMO DO RIO CLARO	311440	R$ 38.394,00
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	311450	R$ 25.204,00
MG	CARNEIRINHO	311455	R$ 29.380,00
MG	CARRANCAS	311460	R$ 9.014,00
MG	CARVALHOPOLIS	311470	R$ 9.014,00
MG	CARVALHOS	311480	R$ 17.528,00
MG	CASA GRANDE	311490	R$ 11.352,00
MG	CASCALHO RICO	311500	R$ 17.028,00
MG	CASSIA	311510	R$ 42.232,00
MG	CATAGUASES	311530	R$ 112.006,00
MG	CATAS ALTAS	311535	R$ 18.028,00
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311540	R$ 17.528,00
MG	CATUJI	311545	R$ 38.394,00
MG	CATUTI	311547	R$ 22.704,00
MG	CAXAMBU	311550	R$ 45.070,00
MG	CEDRO DO ABAETE	311560	R$ 8.514,00
MG	CENTRAL DE MINAS	311570	R$ 9.514,00
MG	CENTRALINA	311580	R$ 18.028,00
MG	CHACARA	311590	R$ 9.014,00
MG	CHALE	311600	R$ 43.070,00
MG	CHAPADA DO NORTE	311610	R$ 68.612,00
MG	CHAPADA GAUCHA	311615	R$ 58.760,00
MG	CHIADOR	311620	R$ 25.542,00
MG	CIPOTANEA	311630	R$ 26.542,00
MG	CLARAVAL	311640	R$ 17.528,00
MG	CLARO DOS POCOES	311650	R$ 20.866,00
MG	CLAUDIO	311660	R$ 49.408,00
MG	COIMBRA	311670	R$ 12.352,00
MG	COLUNA	311680	R$ 35.056,00
MG	COMENDADOR GOMES	311690	R$ 9.014,00
MG	COMERCINHO	311700	R$ 46.408,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	311710	R$ 29.380,00
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	311520	R$ 11.352,00
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	311730	R$ 40.894,00
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	311720	R$ 8.514,00
MG	CONCEICAO DE IPANEMA	311740	R$ 22.704,00
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	311750	R$ 74.450,00
MG	CONCEICAO DO PARA	311760	R$ 26.042,00
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	311770	R$ 33.218,00
MG	CONCEICAO DOS OUROS	311780	R$ 21.366,00
MG	CONEGO MARINHO	311783	R$ 48.746,00
MG	CONFINS	311787	R$ 17.528,00

MG	CONGONHAL	311790	R$ 12.352,00
MG	CONGONHAS	311800	R$ 113.344,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	311810	R$ 15.190,00
MG	CONQUISTA	311820	R$ 20.866,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	R$ 181.604,00
MG	CONSELHEIRO PENA	311840	R$ 62.098,00
MG	CONSOLACAO	311850	R$ 5.676,00
MG	CONTAGEM	311860	R$ 593.516,00
MG	COQUEIRAL	311870	R$ 35.056,00
MG	CORACAO DE JESUS	311880	R$ 118.358,00
MG	CORDISBURGO	311890	R$ 20.866,00
MG	CORDISLANDIA	311900	R$ 8.514,00
MG	CORINTO	311910	R$ 48.408,00
MG	COROACI	311920	R$ 46.408,00
MG	COROMANDEL	311930	R$ 80.126,00
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	R$ 136.372,00
MG	CORONEL MURTA	311950	R$ 29.880,00
MG	CORONEL PACHECO	311960	R$ 11.852,00
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	311970	R$ 6.176,00
MG	CORREGO DANTA	311980	R$ 17.028,00
MG	CORREGO DO BOM JESUS	311990	R$ 9.014,00
MG	CORREGO FUNDO	311995	R$ 12.352,00
MG	CORREGO NOVO	312000	R$ 8.514,00
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	312010	R$ 14.690,00
MG	CRISOLITA	312015	R$ 20.866,00
MG	CRISTAIS	312020	R$ 24.204,00
MG	CRISTALIA	312030	R$ 26.542,00
MG	CRISTIANO OTONI	312040	R$ 18.028,00
MG	CRISTINA	312050	R$ 26.542,00
MG	CRUCILANDIA	312060	R$ 17.528,00
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070	R$ 20.366,00
MG	CRUZILIA	312080	R$ 29.880,00
MG	CUPARAQUE	312083	R$ 23.204,00
MG	CURRAL DE DENTRO	312087	R$ 26.542,00
MG	CURVELO	312090	R$ 151.400,00
MG	DATAS	312100	R$ 20.866,00
MG	DELFIM MOREIRA	312110	R$ 18.028,00
MG	DELFINOPOLIS	312120	R$ 32.218,00
MG	DELTA	312125	R$ 13.352,00
MG	DESCOBERTO	312130	R$ 11.852,00
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	R$ 26.042,00
MG	DESTERRO DO MELO	312150	R$ 17.528,00
MG	DIAMANTINA	312160	R$ 151.738,00
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	R$ 14.690,00
MG	DIONISIO	312180	R$ 17.528,00
MG	DIVINESIA	312190	R$ 9.014,00
MG	DIVINO	312200	R$ 70.612,00
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210	R$ 22.704,00
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	312220	R$ 23.704,00

MG	DIVINOPOLIS	312230	R$ 280.420,00
MG	DIVISA ALEGRE	312235	R$ 10.014,00
MG	DIVISA NOVA	312240	R$ 12.352,00
MG	DIVISOPOLIS	312245	R$ 24.204,00
MG	DOM BOSCO	312247	R$ 17.528,00
MG	DOM CAVATI	312250	R$ 9.514,00
MG	DOM JOAQUIM	312260	R$ 26.042,00
MG	DOM SILVERIO	312270	R$ 9.014,00
MG	DOM VICOSO	312280	R$ 11.352,00
MG	DONA EUSEBIA	312290	R$ 12.352,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	R$ 18.028,00
MG	DORES DE GUANHAES	312310	R$ 17.528,00
MG	DORES DO INDAIA	312320	R$ 23.204,00
MG	DORES DO TURVO	312330	R$ 14.690,00
MG	DORESOPOLIS	312340	R$ 8.514,00
MG	DOURADOQUARA	312350	R$ 5.676,00
MG	DURANDE	312352	R$ 43.070,00
MG	ELOI MENDES	312360	R$ 50.746,00
MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370	R$ 18.528,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	R$ 15.190,00
MG	ENTRE FOLHAS	312385	R$ 12.352,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	R$ 41.232,00
MG	ERVALIA	312400	R$ 45.570,00
MG	ESMERALDAS	312410	R$ 122.182,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	R$ 79.626,00
MG	ESPINOSA	312430	R$ 136.886,00
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	312440	R$ 17.528,00
MG	ESTIVA	312450	R$ 23.704,00
MG	ESTRELA DALVA	312460	R$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO INDAIA	312470	R$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO SUL	312480	R$ 34.556,00
MG	EUGENOPOLIS	312490	R$ 23.704,00
MG	EWBANK DA CAMARA	312500	R$ 11.852,00
MG	EXTREMA	312510	R$ 59.922,00
MG	FAMA	312520	R$ 8.514,00
MG	FARIA LEMOS	312530	R$ 19.866,00
MG	FELICIO DOS SANTOS	312540	R$ 15.190,00
MG	FELISBURGO	312560	R$ 26.542,00
MG	FELIXLANDIA	312570	R$ 43.570,00
MG	FERNANDES TOURINHO	312580	R$ 8.514,00
MG	FERROS	312590	R$ 57.760,00
MG	FERVEDOURO	312595	R$ 38.394,00
MG	FLORESTAL	312600	R$ 19.028,00
MG	FORMIGA	312610	R$ 116.682,00
MG	FORMOSO	312620	R$ 24.204,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	R$ 8.514,00
MG	FORTUNA DE MINAS	312640	R$ 11.852,00
MG	FRANCISCO BADARO	312650	R$ 60.098,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	R$ 14.690,00

MG	FRANCISCO SA	312670	R$ 84.802,00
MG	FRANCISCOPOLIS	312675	R$ 23.204,00
MG	FREI GASPAR	312680	R$ 23.704,00
MG	FREI INOCENCIO	312690	R$ 24.204,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	R$ 23.204,00
MG	FRONTEIRA	312700	R$ 30.880,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	R$ 17.528,00
MG	FRUTA DE LEITE	312707	R$ 23.704,00
MG	FRUTAL	312710	R$ 85.964,00
MG	FUNILANDIA	312720	R$ 14.690,00
MG	GALILEIA	312730	R$ 23.704,00
MG	GAMELEIRAS	312733	R$ 40.232,00
MG	GLAUCILANDIA	312735	R$ 19.866,00
MG	GOIABEIRA	312737	R$ 8.514,00
MG	GOIANA	312738	R$ 9.014,00
MG	GONCALVES	312740	R$ 9.014,00
MG	GONZAGA	312750	R$ 20.866,00
MG	GOUVEIA	312760	R$ 23.704,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	R$ 372.884,00
MG	GRAO MOGOL	312780	R$ 69.612,00
MG	GRUPIARA	312790	R$ 5.676,00
MG	GUANHAES	312800	R$ 73.112,00
MG	GUAPE	312810	R$ 32.718,00
MG	GUARACIABA	312820	R$ 34.556,00
MG	GUARACIAMA	312825	R$ 15.190,00
MG	GUARANESIA	312830	R$ 33.718,00
MG	GUARANI	312840	R$ 20.366,00
MG	GUARARA	312850	R$ 9.014,00
MG	GUARDA-MOR	312860	R$ 17.528,00
MG	GUAXUPE	312870	R$ 83.626,00
MG	GUIDOVAL	312880	R$ 12.352,00
MG	GUIMARANIA	312890	R$ 17.528,00
MG	GUIRICEMA	312900	R$ 20.366,00
MG	GURINHATA	312910	R$ 17.028,00
MG	HELIODORA	312920	R$ 15.190,00
MG	IAPU	312930	R$ 24.204,00
MG	IBERTIOGA	312940	R$ 9.514,00
MG	IBIA	312950	R$ 53.584,00
MG	IBIAI	312960	R$ 26.042,00
MG	IBIRACATU	312965	R$ 43.070,00
MG	IBIRACI	312970	R$ 24.704,00
MG	IBIRITE	312980	R$ 206.794,00
MG	IBITIURA DE MINAS	312990	R$ 8.514,00
MG	IBITURUNA	313000	R$ 8.514,00
MG	ICARAI DE MINAS	313005	R$ 57.760,00
MG	IGARAPE	313010	R$ 74.112,00
MG	IGARATINGA	313020	R$ 23.704,00
MG	IGUATAMA	313030	R$ 20.366,00
MG	IJACI	313040	R$ 9.514,00

MG	ILICINEA	313050	R$ 18.528,00
MG	IMBE DE MINAS	313055	R$ 29.380,00
MG	INCONFIDENTES	313060	R$ 18.528,00
MG	INDAIABIRA	313065	R$ 37.894,00
MG	INDIANOPOLIS	313070	R$ 17.528,00
MG	INGAI	313080	R$ 5.676,00
MG	INHAPIM	313090	R$ 95.654,00
MG	INHAUMA	313100	R$ 18.028,00
MG	INIMUTABA	313110	R$ 28.880,00
MG	IPABA	313115	R$ 37.556,00
MG	IPANEMA	313120	R$ 45.070,00
MG	IPATINGA	313130	R$ 315.962,00
MG	IPIACU	313140	R$ 11.852,00
MG	IPUIUNA	313150	R$ 20.866,00
MG	IRAI DE MINAS	313160	R$ 20.866,00
MG	ITABIRA	313170	R$ 183.442,00
MG	ITABIRINHA	313180	R$ 35.056,00
MG	ITABIRITO	313190	R$ 121.520,00
MG	ITACAMBIRA	313200	R$ 19.866,00
MG	ITACARAMBI	313210	R$ 72.112,00
MG	ITAGUARA	313220	R$ 24.204,00
MG	ITAIPE	313230	R$ 55.922,00
MG	ITAJUBA	313240	R$ 157.076,00
MG	ITAMARANDIBA	313250	R$ 119.520,00
MG	ITAMARATI DE MINAS	313260	R$ 17.528,00
MG	ITAMBACURI	313270	R$ 64.936,00
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	313280	R$ 17.028,00
MG	ITAMOGI	313290	R$ 26.042,00
MG	ITAMONTE	313300	R$ 46.908,00
MG	ITANHANDU	313310	R$ 27.042,00
MG	ITANHOMI	313320	R$ 26.542,00
MG	ITAOBIM	313330	R$ 50.746,00
MG	ITAPAGIPE	313340	R$ 26.542,00
MG	ITAPECERICA	313350	R$ 44.070,00
MG	ITAPEVA	313360	R$ 15.690,00
MG	ITATIAIUCU	313370	R$ 29.880,00
MG	ITAU DE MINAS	313375	R$ 29.380,00
MG	ITAUNA	313380	R$ 142.048,00
MG	ITAVERAVA	313390	R$ 26.042,00
MG	ITINGA	313400	R$ 61.598,00
MG	ITUETA	313410	R$ 28.880,00
MG	ITUIUTABA	313420	R$ 140.710,00
MG	ITUMIRIM	313430	R$ 14.690,00
MG	ITURAMA	313440	R$ 59.422,00
MG	ITUTINGA	313450	R$ 9.014,00
MG	JABOTICATUBAS	313460	R$ 45.070,00
MG	JACINTO	313470	R$ 41.232,00
MG	JACUI	313480	R$ 12.352,00
MG	JACUTINGA	313490	R$ 50.746,00

MG	JAGUARACU	313500	R$ 14.690,00
MG	JAIBA	313505	R$ 93.140,00
MG	JAMPRUCA	313507	R$ 12.352,00
MG	JANAUBA	313510	R$ 134.872,00
MG	JANUARIA	313520	R$ 283.786,00
MG	JAPARAIBA	313530	R$ 11.852,00
MG	JAPONVAR	313535	R$ 28.880,00
MG	JECEABA	313540	R$ 14.690,00
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	R$ 49.246,00
MG	JEQUERI	313550	R$ 40.732,00
MG	JEQUITAI	313560	R$ 18.528,00
MG	JEQUITIBA	313570	R$ 15.190,00
MG	JEQUITINHONHA	313580	R$ 79.126,00
MG	JESUANIA	313590	R$ 9.514,00
MG	JOAIMA	313600	R$ 50.246,00
MG	JOANESIA	313610	R$ 20.366,00
MG	JOAO MONLEVADE	313620	R$ 74.436,00
MG	JOAO PINHEIRO	313630	R$ 88.302,00
MG	JOAQUIM FELICIO	313640	R$ 11.852,00
MG	JORDANIA	313650	R$ 41.232,00
MG	JOSE GONCALVES DE MINAS	313652	R$ 17.528,00
MG	JOSE RAYDAN	313655	R$ 26.042,00
MG	JOSENOPOLIS	313657	R$ 43.570,00
MG	JUATUBA	313665	R$ 58.422,00
MG	JUIZ DE FORA	313670	R$ 668.670,00
MG	JURAMENTO	313680	R$ 17.528,00
MG	JURUAIA	313690	R$ 21.366,00
MG	JUVENILIA	313695	R$ 31.718,00
MG	LADAINHA	313700	R$ 76.288,00
MG	LAGAMAR	313710	R$ 20.366,00
MG	LAGOA DA PRATA	313720	R$ 69.936,00
MG	LAGOA DOS PATOS	313730	R$ 14.690,00
MG	LAGOA DOURADA	313740	R$ 38.394,00
MG	LAGOA FORMOSA	313750	R$ 35.556,00
MG	LAGOA GRANDE	313753	R$ 18.028,00
MG	LAGOA SANTA	313760	R$ 93.140,00
MG	LAJINHA	313770	R$ 90.478,00
MG	LAMBARI	313780	R$ 47.908,00
MG	LAMIM	313790	R$ 23.204,00
MG	LARANJAL	313800	R$ 9.014,00
MG	LASSANCE	313810	R$ 31.718,00
MG	LAVRAS	313820	R$ 140.710,00
MG	LEANDRO FERREIRA	313830	R$ 11.852,00
MG	LEME DO PRADO	313835	R$ 31.218,00
MG	LEOPOLDINA	313840	R$ 137.886,00
MG	LIBERDADE	313850	R$ 9.514,00
MG	LIMA DUARTE	313860	R$ 66.274,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	313862	R$ 12.352,00

MG	LONTRA	313865	R$ 21.366,00
MG	LUISBURGO	313867	R$ 26.042,00
MG	LUISLANDIA	313868	R$ 32.218,00
MG	LUMINARIAS	313870	R$ 9.514,00
MG	LUZ	313880	R$ 35.556,00
MG	MACHACALIS	313890	R$ 20.366,00
MG	MACHADO	313900	R$ 75.950,00
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	313910	R$ 15.190,00
MG	MALACACHETA	313920	R$ 46.908,00
MG	MAMONAS	313925	R$ 20.866,00
MG	MANGA	313930	R$ 81.964,00
MG	MANHUACU	313940	R$ 222.512,00
MG	MANHUMIRIM	313950	R$ 59.260,00
MG	MANTENA	313960	R$ 43.232,00
MG	MAR DE ESPANHA	313980	R$ 29.380,00
MG	MARAVILHAS	313970	R$ 15.190,00
MG	MARIA DA FE	313990	R$ 41.732,00
MG	MARIANA	314000	R$ 117.682,00
MG	MARILAC	314010	R$ 9.514,00
MG	MARIO CAMPOS	314015	R$ 24.704,00
MG	MARIPA DE MINAS	314020	R$ 9.014,00
MG	MARLIERIA	314030	R$ 14.690,00
MG	MARMELOPOLIS	314040	R$ 14.190,00
MG	MARTINHO CAMPOS	314050	R$ 37.894,00
MG	MARTINS SOARES	314053	R$ 29.380,00
MG	MATA VERDE	314055	R$ 18.528,00
MG	MATERLANDIA	314060	R$ 20.366,00
MG	MATEUS LEME	314070	R$ 54.246,00
MG	MATHIAS LOBATO	317150	R$ 12.352,00
MG	MATIAS BARBOSA	314080	R$ 21.366,00
MG	MATIAS CARDOSO	314085	R$ 38.894,00
MG	MATIPO	314090	R$ 48.908,00
MG	MATO VERDE	314100	R$ 41.732,00
MG	MATOZINHOS	314110	R$ 68.774;00
MG	MATUTINA	314120	R$ 14.190,00
MG	MEDEIROS	314130	R$ 14.690,00
MG	MEDINA	314140	R$ 62.098,00
MG	MENDES PIMENTEL	314150	R$ 17.528,00
MG	MERCES	314160	R$ 20.866,00
MG	MESQUITA	314170	R$ 20.366,00
MG	MINAS NOVAS	314180	R$ 171.442,00
MG	MINDURI	314190	R$ 9.014,00
MG	MIRABELA	314200	R$ 35.056,00
MG	MIRADOURO	314210	R$ 37.394,00
MG	MIRAI	314220	R$ 29.380,00
MG	MIRAVANIA	314225	R$ 31.718,00
MG	MOEDA	314230	R$ 17.528,00
MG	MOEMA	314240	R$ 17.528,00
MG	MONJOLOS	314250	R$ 17.028,00

MG	MONSENHOR PAULO	314260	R$ 29.880,00
MG	MONTALVANIA	314270	R$ 64.436,00
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	R$ 44.570,00
MG	MONTE AZUL	314290	R$ 67.274,00
MG	MONTE BELO	314300	R$ 24.204,00
MG	MONTE CARMELO	314310	R$ 106.830,00
MG	MONTE FORMOSO	314315	R$ 46.408,00
MG	MONTE SANTO DE MINAS	314320	R$ 30.880,00
MG	MONTE SIAO	314340	R$ 37.556,00
MG	MONTES CLAROS	314330	R$ 552.488,00
MG	MONTEZUMA	314345	R$ 26.542,00
MG	MORADA NOVA DE MINAS	314350	R$ 35.056,00
MG	MORRO DA GARCA	314360	R$ 17.028,00
MG	MORRO DO PILAR	314370	R$ 11.852,00
MG	MUNHOZ	314380	R$ 12.352,00
MG	MURIAE	314390	R$ 198.808,00
MG	MUTUM	314400	R$ 121.696,00
MG	MUZAMBINHO	314410	R$ 43.894,00
MG	NACIP RAYDAN	314420	R$ 8.514,00
MG	NANUQUE	314430	R$ 75.950,00
MG	NAQUE	314435	R$ 9.514,00
MG	NATALANDIA	314437	R$ 9.014,00
MG	NATERCIA	314440	R$ 11.352,00
MG	NAZARENO	314450	R$ 9.514,00
MG	NEPOMUCENO	314460	R$ 63.098,00
MG	NINHEIRA	314465	R$ 46.408,00
MG	NOVA BELEM	314467	R$ 45.908,00
MG	NOVA ERA	314470	R$ 36.556,00
MG	NOVA LIMA	314480	R$ 96.140,00
MG	NOVA MODICA	314490	R$ 23.204,00
MG	NOVA PONTE	314500	R$ 27.542,00
MG	NOVA PORTEIRINHA	314505	R$ 28.380,00
MG	NOVA RESENDE	314510	R$ 33.718,00
MG	NOVA SERRANA	314520	R$ 130.020,00
MG	NOVA UNIAO	313660	R$ 17.028,00
MG	NOVO CRUZEIRO	314530	R$ 113.344,00
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314535	R$ 46.408,00
MG	NOVORIZONTE	314537	R$ 28.880,00
MG	OLARIA	314540	R$ 8.514,00
MG	OLHOS-D'AGUA	314545	R$ 35.056,00
MG	OLIMPIO NORONHA	314550	R$ 6.176,00
MG	OLIVEIRA	314560	R$ 69.274,00
MG	OLIVEIRA FORTES	314570	R$ 8.514,00
MG	ONCA DE PITANGUI	314580	R$ 20.366,00
MG	ORATORIOS	314585	R$ 12.352,00
MG	ORIZANIA	314587	R$ 26.542,00
MG	OURO BRANCO	314590	R$ 82.126,00
MG	OURO FINO	314600	R$ 55.584,00
MG	OURO PRETO	314610	R$ 187.294,00

MG	OURO VERDE DE MINAS	314620	R$ 37.894,00
MG	PADRE CARVALHO	314625	R$ 35.556,00
MG	PADRE PARAISO	314630	R$ 81.964,00
MG	PAI PEDRO	314655	R$ 23.204,00
MG	PAINEIRAS	314640	R$ 17.528,00
MG	PAINS	314650	R$ 15.190,00
MG	PAIVA	314660	R$ 8.514,00
MG	PALMA	314670	R$ 17.528,00
MG	PALMOPOLIS	314675	R$ 26.542,00
MG	PAPAGAIOS	314690	R$ 32.718,00
MG	PARA DE MINAS	314710	R$ 165.252,00
MG	PARACATU	314700	R$ 165.252,00
MG	PARAGUACU	314720	R$ 34.218,00
MG	PARAISOPOLIS	314730	R$ 19.528,00
MG	PARAOPEBA	314740	R$ 37.556,00
MG	PASSA QUATRO	314760	R$ 35.056,00
MG	PASSA TEMPO	314770	R$ 15.190,00
MG	PASSABEM	314750	R$ 8.514,00
MG	PASSA-VINTE	314780	R$ 8.514,00
MG	PASSOS	314790	R$ 150.224,00
MG	PATIS	314795	R$ 20.366,00
MG	PATOS DE MINAS	314800	R$ 217.160,00
MG	PATROCINIO	314810	R$ 171.928,00
MG	PATROCINIO DO MURIAE	314820	R$ 9.514,00
MG	PAULA CANDIDO	314830	R$ 15.190,00
MG	PAULISTAS	314840	R$ 26.542,00
MG	PAVAO	314850	R$ 20.366,00
MG	PECANHA	314860	R$ 58.760,00
MG	PEDRA AZUL	314870	R$ 68.774,00
MG	PEDRA BONITA	314875	R$ 34.556,00
MG	PEDRA DO ANTA	314880	R$ 8.514,00
MG	PEDRA DO INDAIA	314890	R$ 17.528,00
MG	PEDRA DOURADA	314900	R$ 9.014,00
MG	PEDRALVA	314910	R$ 27.042,00
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	314915	R$ 37.394,00
MG	PEDRINOPOLIS	314920	R$ 14.190,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	R$ 126.696,00
MG	PEDRO TEIXEIRA	314940	R$ 8.514,00
MG	PEQUERI	314950	R$ 14.190,00
MG	PEQUI	314960	R$ 14.690,00
MG	PERDIGAO	314970	R$ 18.528,00
MG	PERDIZES	314980	R$ 42.232,00
MG	PERDOES	314990	R$ 39.394,00
MG	PERIQUITO	314995	R$ 26.542,00
MG	PESCADOR	315000	R$ 9.014,00
MG	PIAU	315010	R$ 5.676,00
MG	PIEDADE DE CARATINGA	315015	R$ 13.352,00
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	315020	R$ 9.514,00
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030	R$ 11.852,00

MG	PIEDADE DOS GERAIS	315040	R$ 17.528,00
MG	PIMENTA	315050	R$ 12.352,00
MG	PINGO-D'AGUA	315053	R$ 12.352,00
MG	PINTOPOLIS	315057	R$ 45.908,00
MG	PIRACEMA	315060	R$ 20.866,00
MG	PIRAJUBA	315070	R$ 9.514,00
MG	PIRANGA	315080	R$ 50.246,00
MG	PIRANGUCU	315090	R$ 17.528,00
MG	PIRANGUINHO	315100	R$ 18.028,00
MG	PIRAPETINGA	315110	R$ 23.204,00
MG	PIRAPORA	315120	R$ 103.154,00
MG	PIRAUBA	315130	R$ 20.866,00
MG	PITANGUI	315140	R$ 56.422,00
MG	PIUMHI	315150	R$ 63.098,00
MG	PLANURA	315160	R$ 13.352,00
MG	POCO FUNDO	315170	R$ 35.056,00
MG	POCOS DE CALDAS	315180	R$ 262.230,00
MG	POCRANE	315190	R$ 37.894,00
MG	POMPEU	315200	R$ 70.274,00
MG	PONTE NOVA	315210	R$ 113.506,00
MG	PONTO CHIQUE	315213	R$ 12.352,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	R$ 47.408,00
MG	PORTEIRINHA	315220	R$ 127.034,00
MG	PORTO FIRME	315230	R$ 37.894,00
MG	POTE	315240	R$ 64.436,00
MG	POUSO ALEGRE	315250	R$ 186.104,00
MG	POUSO ALTO	315260	R$ 15.190,00
MG	PRADOS	315270	R$ 23.704,00
MG	PRATA	315280	R$ 39.894,00
MG	PRATAPOLIS	315290	R$ 18.028,00
MG	PRATINHA	315300	R$ 8.514,00
MG	PRESIDENTE BERNARDES	315310	R$ 34.556,00
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	315320	R$ 17.528,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	315330	R$ 9.514,00
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	315340	R$ 61.098,00
MG	PRUDENTE DE MORAIS	315360	R$ 27.042,00
MG	QUARTEL GERAL	315370	R$ 9.014,00
MG	QUELUZITO	315380	R$ 5.676,00
MG	RAPOSOS	315390	R$ 36.556,00
MG	RAUL SOARES	315400	R$ 65.436,00
MG	RECREIO	315410	R$ 23.704,00
MG	REDUTO	315415	R$ 26.542,00
MG	RESENDE COSTA	315420	R$ 23.704,00
MG	RESPLENDOR	315430	R$ 41.732,00
MG	RESSAQUINHA	315440	R$ 17.528,00
MG	RIACHINHO	315445	R$ 29.380,00
MG	RIACHO DOS MACHADOS	315450	R$ 29.380,00
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	315460	R$ 365.842,00
MG	RIBEIRAO VERMELHO	315470	R$ 11.352,00

MG	RIO ACIMA	315480	R$ 24.204,00
MG	RIO CASCA	315490	R$ 29.880,00
MG	RIO DO PRADO	315510	R$ 15.190,00
MG	RIO DOCE	315500	R$ 8.514,00
MG	RIO ESPERA	315520	R$ 28.880,00
MG	RIO MANSO	315530	R$ 14.690,00
MG	RIO NOVO	315540	R$ 23.204,00
MG	RIO PARANAIBA	315550	R$ 44.570,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	315560	R$ 70.612,00
MG	RIO PIRACICABA	315570	R$ 44.070,00
MG	RIO POMBA	315580	R$ 21.866,00
MG	RIO PRETO	315590	R$ 17.528,00
MG	RIO VERMELHO	315600	R$ 67.274,00
MG	RITAPOLIS	315610	R$ 17.528,00
MG	ROCHEDO DE MINAS	315620	R$ 11.852,00
MG	RODEIRO	315630	R$ 10.014,00
MG	ROMARIA	315640	R$ 8.514,00
MG	ROSARIO DA LIMEIRA	315645	R$ 11.852,00
MG	RUBELITA	315650	R$ 43.070,00
MG	RUBIM	315660	R$ 26.542,00
MG	SABARA	315670	R$ 174.090,00
MG	SABINOPOLIS	315680	R$ 53.084,00
MG	SACRAMENTO	315690	R$ 48.408,00
MG	SALINAS	315700	R$ 106.330,00
MG	SALTO DA DIVISA	315710	R$ 15.190,00
MG	SANTA BARBARA	315720	R$ 65.936,00
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	315725	R$ 20.366,00
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	315727	R$ 17.528,00
MG	SANTA BARBARA DO TUGURIO	315730	R$ 14.690,00
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	315733	R$ 6.176,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	R$ 31.718,00
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	315740	R$ 23.204,00
MG	SANTA EFIGENIA DE MINAS	315750	R$ 23.704,00
MG	SANTA FE DE MINAS	315760	R$ 14.690,00
MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	R$ 23.704,00
MG	SANTA JULIANA	315770	R$ 24.704,00
MG	SANTA LUZIA	315780	R$ 223.808,00
MG	SANTA MARGARIDA	315790	R$ 69.612,00
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	315800	R$ 21.366,00
MG	SANTA MARIA DO SALTO	315810	R$ 14.690,00
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	315820	R$ 44.570,00
MG	SANTA RITA DE CALDAS	315920	R$ 23.204,00
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	R$ 17.028,00
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930	R$ 17.028,00
MG	SANTA RITA DE MINAS	315935	R$ 12.352,00
MG	SANTA RITA DO ITUETO	315950	R$ 37.394,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	315960	R$ 68.436,00
MG	SANTA ROSA DA SERRA	315970	R$ 14.690,00
MG	SANTA VITORIA	315980	R$ 39.394,00

MG	SANTANA DA VARGEM	315830	R$ 23.204,00
MG	SANTANA DE CATAGUASES	315840	R$ 9.014,00
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	315850	R$ 32.218,00
MG	SANTANA DO DESERTO	315860	R$ 20.366,00
MG	SANTANA DO GARAMBEU	315870	R$ 9.014,00
MG	SANTANA DO JACARE	315880	R$ 9.014,00
MG	SANTANA DO MANHUACU	315890	R$ 49.746,00
MG	SANTANA DO PARAISO	315895	R$ 55.084,00
MG	SANTANA DO RIACHO	315900	R$ 18.028,00
MG	SANTANA DOS MONTES	315910	R$ 17.028,00
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	R$ 45.070,00
MG	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	316000	R$ 11.352,00
MG	SANTO ANTONIO DO GRAMA	316010	R$ 9.514,00
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	316020	R$ 14.690,00
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	316030	R$ 46.408,00
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	316040	R$ 55.084,00
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	316045	R$ 15.190,00
MG	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	316050	R$ 8.514,00
MG	SANTO HIPOLITO	316060	R$ 25.542,00
MG	SANTOS DUMONT	316070	R$ 115.182,00
MG	SAO BENTO ABADE	316080	R$ 9.514,00
MG	SAO BRAS DO SUACUI	316090	R$ 9.014,00
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	316095	R$ 21.366,00
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	316100	R$ 53.084,00
MG	SAO FELIX DE MINAS	316105	R$ 6.676,00
MG	SAO FRANCISCO	316110	R$ 125.358,00
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	316120	R$ 17.528,00
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	316130	R$ 15.190,00
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	316140	R$ 9.514,00
MG	SAO GERALDO	316150	R$ 20.866,00
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	316160	R$ 20.366,00
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	316165	R$ 14.190,00
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	316170	R$ 29.380,00
MG	SAO GONCALO DO PARA	316180	R$ 27.042,00
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	316190	R$ 32.718,00
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	312550	R$ 8.514,00
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	316200	R$ 53.584,00
MG	SAO GOTARDO	316210	R$ 74.112,00
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	316220	R$ 11.852,00
MG	SAO JOAO DA LAGOA	316225	R$ 11.852,00
MG	SAO JOAO DA MATA	316230	R$ 8.514,00
MG	SAO JOAO DA PONTE	316240	R$ 166.604,00
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	316245	R$ 44.570,00
MG	SAO JOAO DEL REI	316250	R$ 144.724,00
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	316255	R$ 30.380,00
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	316257	R$ 14.690,00
MG	SAO JOAO DO ORIENTE	316260	R$ 20.366,00
MG	SAO JOAO DO PACUI	316265	R$ 23.204,00

MG	SAO JOAO DO PARAISO	316270	R$ 79.126,00
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	316280	R$ 45.070,00
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	316290	R$ 71.112,00
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	316292	R$ 53.246,00
MG	SAO JOSE DA BARRA	316294	R$ 20.366,00
MG	SAO JOSE DA LAPA	316295	R$ 35.718,00
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	316300	R$ 15.190,00
MG	SAO JOSE DA VARGINHA	316310	R$ 23.204,00
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	316320	R$ 9.014,00
MG	SAO JOSE DO DIVINO	316330	R$ 11.852,00
MG	SAO JOSE DO GOIABAL	316340	R$ 12.352,00
MG	SAO JOSE DO JACURI	316350	R$ 23.204,00
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	316360	R$ 19.866,00
MG	SAO LOURENCO	316370	R$ 62.760,00
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	316380	R$ 17.528,00
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	316390	R$ 11.852,00
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	316410	R$ 20.366,00
MG	SAO PEDRO DOS FERROS	316400	R$ 20.366,00
MG	SAO ROMAO	316420	R$ 27.042,00
MG	SAO ROQUE DE MINAS	316430	R$ 20.866,00
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	316440	R$ 15.190,00
MG	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	316443	R$ 14.690,00
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	316447	R$ 12.852,00
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	316450	R$ 60.098,00
MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	316460	R$ 15.190,00
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	316470	R$ 100.816,00
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	316480	R$ 5.676,00
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	316490	R$ 8.514,00
MG	SAO THOME DAS LETRAS	316520	R$ 26.042,00
MG	SAO TIAGO	316500	R$ 27.042,00
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	316510	R$ 12.352,00
MG	SAO VICENTE DE MINAS	316530	R$ 12.352,00
MG	SAPUCAI-MIRIM	316540	R$ 20.866,00
MG	SARDOA	316550	R$ 23.204,00
MG	SARZEDO	316553	R$ 53.246,00
MG	SEM-PEIXE	316556	R$ 11.352,00
MG	SENADOR AMARAL	316557	R$ 10.014,00
MG	SENADOR CORTES	316560	R$ 14.190,00
MG	SENADOR FIRMINO	316570	R$ 12.352,00
MG	SENADOR JOSE BENTO	316580	R$ 8.514,00
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	316590	R$ 28.880,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	R$ 12.352,00
MG	SENHORA DO PORTO	316610	R$ 17.528,00
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	316620	R$ 48.746,00
MG	SERICITA	316630	R$ 37.894,00
MG	SERITINGA	316640	R$ 8.514,00
MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	R$ 35.056,00
MG	SERRA DA SAUDADE	316660	R$ 5.676,00
MG	SERRA DO SALITRE	316680	R$ 37.894,00

MG	SERRA DOS AIMORES	316670	R$ 28.880,00
MG	SERRANIA	316690	R$ 16.190,00
MG	SERRANOPOLIS DE MINAS	316695	R$ 31.718,00
MG	SERRANOS	316700	R$ 5.676,00
MG	SERRO	316710	R$ 96.654,00
MG	SETE LAGOAS	316720	R$ 295.272,00
MG	SETUBINHA	316555	R$ 50.746,00
MG	SILVEIRANIA	316730	R$ 8.514,00
MG	SILVIANOPOLIS	316740	R$ 9.514,00
MG	SIMAO PEREIRA	316750	R$ 14.190,00
MG	SIMONESIA	316760	R$ 87.640,00
MG	SOBRALIA	316770	R$ 17.528,00
MG	SOLEDADE DE MINAS	316780	R$ 12.352,00
MG	TABULEIRO	316790	R$ 9.014,00
MG	TAIOBEIRAS	316800	R$ 56.584,00
MG	TAPARUBA	316805	R$ 19.866,00
MG	TAPIRA	316810	R$ 11.852,00
MG	TAPIRAI	316820	R$ 11.352,00
MG	TAQUARACU DE MINAS	316830	R$ 11.852,00
MG	TARUMIRIM	316840	R$ 77.126,00
MG	TEIXEIRAS	316850	R$ 32.218,00
MG	TEOFILO OTONI	316860	R$ 341.194,00
MG	TIMOTEO	316870	R$ 131.534,00
MG	TIRADENTES	316880	R$ 23.204,00
MG	TIROS	316890	R$ 17.528,00
MG	TOCANTINS	316900	R$ 27.542,00
MG	TOCOS DO MOJI	316905	R$ 17.028,00
MG	TOLEDO	316910	R$ 18.028,00
MG	TOMBOS	316920	R$ 23.204,00
MG	TRES CORACOES	316930	R$ 110.330,00
MG	TRES MARIAS	316935	R$ 73.950,00
MG	TRES PONTAS	316940	R$ 93.140,00
MG	TUMIRITINGA	316950	R$ 23.704,00
MG	TUPACIGUARA	316960	R$ 45.070,00
MG	TURMALINA	316970	R$ 79.126,00
MG	TURVOLANDIA	316980	R$ 9.514,00
MG	UBA	316990	R$ 145.386,00
MG	UBAI	317000	R$ 67.274,00
MG	UBAPORANGA	317005	R$ 41.232,00
MG	UBERABA	317010	R$ 399.088,00
MG	UBERLANDIA	317020	R$ 749.078,00
MG	UMBURATIBA	317030	R$ 8.514,00
MG	UNAI	317040	R$ 128.358,00
MG	UNIAO DE MINAS	317043	R$ 9.014,00
MG	URUANA DE MINAS	317047	R$ 14.690,00
MG	URUCANIA	317050	R$ 24.204,00
MG	URUCUIA	317052	R$ 29.380,00
MG	VARGEM ALEGRE	317057	R$ 9.514,00
MG	VARGEM BONITA	317060	R$ 14.190,00

MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	R$ 17.528,00
MG	VARGINHA	317070	R$ 169.590,00
MG	VARJAO DE MINAS	317075	R$ 20.866,00
MG	VARZEA DA PALMA	317080	R$ 86.802,00
MG	VARZELANDIA	317090	R$ 115.020,00
MG	VAZANTE	317100	R$ 56.422,00
MG	VERDELANDIA	317103	R$ 44.570,00
MG	VEREDINHA	317107	R$ 26.042,00
MG	VERISSIMO	317110	R$ 8.514,00
MG	VERMELHO NOVO	317115	R$ 9.514,00
MG	VESPASIANO	317120	R$ 161.900,00
MG	VICOSA	317130	R$ 121.020,00
MG	VIEIRAS	317140	R$ 17.028,00
MG	VIRGEM DA LAPA	317160	R$ 52.084,00
MG	VIRGINIA	317170	R$ 29.380,00
MG	VIRGINOPOLIS	317180	R$ 32.718,00
MG	VIRGOLANDIA	317190	R$ 18.028,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	R$ 90.140,00
MG	VOLTA GRANDE	317210	R$ 17.528,00
MG	WENCESLAU BRAZ	317220	R$ 11.352,00
MS	AGUA CLARA	500020	R$ 27.542,00
MS	ALCINOPOLIS	500025	R$ 11.852,00
MS	AMAMBAI	500060	R$ 74.274,00
MS	ANASTACIO	500070	R$ 54.084,00
MS	ANAURILANDIA	500080	R$ 18.528,00
MS	ANGELICA	500085	R$ 25.204,00
MS	ANTONIO JOAO	500090	R$ 27.542,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	R$ 40.394,00
MS	AQUIDAUANA	500110	R$ 112.006,00
MS	ARAL MOREIRA	500124	R$ 29.880,00
MS	BANDEIRANTES	500150	R$ 20.866,00
MS	BATAGUASSU	500190	R$ 43.732,00
MS	BATAYPORA	500200	R$ 18.528,00
MS	BELA VISTA	500210	R$ 69.274,00
MS	BODOQUENA	500215	R$ 24.204,00
MS	BONITO	500220	R$ 46.070,00
MS	BRASILANDIA	500230	R$ 36.056,00
MS	CAARAPO	500240	R$ 58.922,00
MS	CAMAPUA	500260	R$ 43.570,00
MS	CAMPO GRANDE	500270	R$ 1.020.118,00
MS	CARACOL	500280	R$ 9.514,00
MS	CASSILANDIA	500290	R$ 43.232,00
MS	CHAPADAO DO SUL	500295	R$ 46.570,00
MS	CORGUINHO	500310	R$ 12.352,00
MS	CORONEL SAPUCAIA	500315	R$ 30.042,00
MS	CORUMBA	500320	R$ 156.562,00
MS	COSTA RICA	500325	R$ 38.556,00
MS	COXIM	500330	R$ 58.422,00
MS	DEODAPOLIS	500345	R$ 33.218,00

MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	500348	R$ 29.380,00
MS	DOURADINA	500350	R$ 12.352,00
MS	DOURADOS	500370	R$ 353.356,00
MS	ELDORADO	500375	R$ 30.380,00
MS	FATIMA DO SUL	500380	R$ 42.232,00
MS	FIGUEIRAO	500390	R$ 5.676,00
MS	GLORIA DE DOURADOS	500400	R$ 20.866,00
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	500410	R$ 16.690,00
MS	IGUATEMI	500430	R$ 36.556,00
MS	INOCENCIA	500440	R$ 15.190,00
MS	ITAPORA	500450	R$ 33.718,00
MS	ITAQUIRAI	500460	R$ 32.380,00
MS	IVINHEMA	500470	R$ 30.542,00
MS	JAPORA	500480	R$ 17.190,00
MS	JARAGUARI	500490	R$ 18.028,00
MS	JARDIM	500500	R$ 55.584,00
MS	JATEI	500510	R$ 11.852,00
MS	JUTI	500515	R$ 18.528,00
MS	LADARIO	500520	R$ 51.746,00
MS	LAGUNA CARAPA	500525	R$ 18.028,00
MS	MARACAJU	500540	R$ 71.274,00
MS	MIRANDA	500560	R$ 66.936,00
MS	MUNDO NOVO	500568	R$ 37.056,00
MS	NAVIRAI	500570	R$ 65.260,00
MS	NIOAQUE	500580	R$ 30.880,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	500600	R$ 35.718,00
MS	NOVA ANDRADINA	500620	R$ 97.816,00
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	500625	R$ 11.852,00
MS	PARAISO DAS AGUAS	500627	R$ 6.676,00
MS	PARANAIBA	500630	R$ 61.760,00
MS	PARANHOS	500635	R$ 29.542,00
MS	PEDRO GOMES	500640	R$ 18.028,00
MS	PONTA PORA	500660	R$ 144.872,00
MS	PORTO MURTINHO	500690	R$ 33.718,00
MS	RIBAS DO RIO PARDO	500710	R$ 35.718,00
MS	RIO BRILHANTE	500720	R$ 77.950,00
MS	RIO NEGRO	500730	R$ 9.514,00
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	500740	R$ 37.056,00
MS	ROCHEDO	500750	R$ 12.352,00
MS	SANTA RITA DO PARDO	500755	R$ 15.190,00
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	500769	R$ 47.070,00
MS	SELVIRIA	500780	R$ 15.190,00
MS	SETE QUEDAS	500770	R$ 21.866,00
MS	SIDROLANDIA	500790	R$ 89.302,00
MS	SONORA	500793	R$ 34.218,00
MS	TACURU	500795	R$ 16.190,00
MS	TAQUARUSSU	500797	R$ 9.514,00
MS	TERENOS	500800	R$ 38.894,00
MS	TRES LAGOAS	500830	R$ 161.900,00

MS	VICENTINA	500840	R$ 17.528,00
MT	ACORIZAL	510010	R$ 23.204,00
MT	AGUA BOA	510020	R$ 59.260,00
MT	ALTA FLORESTA	510025	R$ 122.520,00
MT	ALTO ARAGUAIA	510030	R$ 39.894,00
MT	ALTO BOA VISTA	510035	R$ 9.014,00
MT	ALTO GARCAS	510040	R$ 21.366,00
MT	ALTO PARAGUAI	510050	R$ 26.042,00
MT	ALTO TAQUARI	510060	R$ 13.852,00
MT	APIACAS	510080	R$ 26.542,00
MT	ARAGUAIANA	510100	R$ 11.852,00
MT	ARAGUAINHA	510120	R$ 5.676,00
MT	ARAPUTANGA	510125	R$ 36.056,00
MT	ARENAPOLIS	510130	R$ 21.366,00
MT	ARIPUANA	510140	R$ 54.584,00
MT	BARAO DE MELGACO	510160	R$ 26.042,00
MT	BARRA DO BUGRES	510170	R$ 83.964,00
MT	BARRA DO GARCAS	510180	R$ 168.766,00
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	510185	R$ 18.028,00
MT	BRASNORTE	510190	R$ 72.950,00
MT	CACERES	510250	R$ 184.118,00
MT	CAMPINAPOLIS	510260	R$ 129.210,00
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	R$ 75.950,00
MT	CAMPO VERDE	510267	R$ 69.936,00
MT	CAMPOS DE JULIO	510268	R$ 18.028,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	510269	R$ 9.514,00
MT	CANARANA	510270	R$ 67.774,00
MT	CARLINDA	510279	R$ 26.542,00
MT	CASTANHEIRA	510285	R$ 26.542,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	510300	R$ 53.084,00
MT	CLAUDIA	510305	R$ 23.704,00
MT	COCALINHO	510310	R$ 20.366,00
MT	COLIDER	510320	R$ 72.112,00
MT	COLNIZA	510325	R$ 71.612,00
MT	COMODORO	510330	R$ 53.584,00
MT	CONFRESA	510335	R$ 74.950,00
MT	CONQUISTA D'OESTE	510336	R$ 20.366,00
MT	COTRIGUACU	510337	R$ 35.556,00
MT	CUIABA	510340	R$ 835.746,00
MT	CURVELANDIA	510343	R$ 11.852,00
MT	DENISE	510345	R$ 15.690,00
MT	DIAMANTINO	510350	R$ 72.450,00
MT	DOM AQUINO	510360	R$ 26.042,00
MT	FELIZ NATAL	510370	R$ 37.894,00
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	510380	R$ 14.190,00
MT	GAUCHA DO NORTE	510385	R$ 41.232,00
MT	GENERAL CARNEIRO	510390	R$ 42.570,00
MT	GLORIA D'OESTE	510395	R$ 14.190,00

MT	GUARANTA DO NORTE	510410	R$ 83.464,00
MT	GUIRATINGA	510420	R$ 28.880,00
MT	INDIAVAI	510450	R$ 6.176,00
MT	IPIRANGA DO NORTE	510452	R$ 12.352,00
MT	ITANHANGA	510454	R$ 20.866,00
MT	ITAUBA	510455	R$ 18.028,00
MT	ITIQUIRA	510460	R$ 30.380,00
MT	JACIARA	510480	R$ 49.408,00
MT	JANGADA	510490	R$ 29.380,00
MT	JAURU	510500	R$ 23.704,00
MT	JUARA	510510	R$ 98.154,00
MT	JUINA	510515	R$ 93.478,00
MT	JURUENA	510517	R$ 32.718,00
MT	JUSCIMEIRA	510520	R$ 43.570,00
MT	LAMBARI D'OESTE	510523	R$ 14.690,00
MT	LUCAS DO RIO VERDE	510525	R$ 78.612,00
MT	LUCIARA	510530	R$ 17.028,00
MT	MARCELANDIA	510558	R$ 37.894,00
MT	MATUPA	510560	R$ 46.070,00
MT	MIRASSOL D'OESTE	510562	R$ 54.584,00
MT	NOBRES	510590	R$ 35.556,00
MT	NORTELANDIA	510600	R$ 14.690,00
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	510610	R$ 71.450,00
MT	NOVA BANDEIRANTES	510615	R$ 30.380,00
MT	NOVA BRASILANDIA	510620	R$ 11.852,00
MT	NOVA CANAA DO NORTE	510621	R$ 29.880,00
MT	NOVA GUARITA	510880	R$ 14.690,00
MT	NOVA LACERDA	510618	R$ 15.190,00
MT	NOVA MARILANDIA	510885	R$ 11.852,00
MT	NOVA MARINGA	510890	R$ 18.028,00
MT	NOVA MONTE VERDE	510895	R$ 26.542,00
MT	NOVA MUTUM	510622	R$ 66.598,00
MT	NOVA NAZARE	510617	R$ 37.394,00
MT	NOVA OLIMPIA	510623	R$ 31.380,00
MT	NOVA SANTA HELENA	510619	R$ 14.190,00
MT	NOVA UBIRATA	510624	R$ 41.232,00
MT	NOVA XAVANTINA	510625	R$ 36.556,00
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	510627	R$ 11.352,00
MT	NOVO MUNDO	510626	R$ 28.880,00
MT	NOVO SANTO ANTONIO	510631	R$ 11.352,00
MT	NOVO SAO JOAQUIM	510628	R$ 26.542,00
MT	PARANAITA	510629	R$ 29.880,00
MT	PARANATINGA	510630	R$ 70.112,00
MT	PEDRA PRETA	510637	R$ 46.070,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	R$ 65.098,00
MT	PLANALTO DA SERRA	510645	R$ 8.514,00
MT	POCONE	510650	R$ 98.154,00
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	510665	R$ 9.514,00
MT	PONTE BRANCA	510670	R$ 8.514,00

MT	PONTES E LACERDA	510675	R$ 64.760,00
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	510677	R$ 29.380,00
MT	PORTO DOS GAUCHOS	510680	R$ 23.704,00
MT	PORTO ESPERIDIAO	510682	R$ 35.056,00
MT	PORTO ESTRELA	510685	R$ 18.028,00
MT	POXOREO	510700	R$ 55.422,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	R$ 116.506,00
MT	QUERENCIA	510706	R$ 47.908,00
MT	RESERVA DO CABACAL	510715	R$ 8.514,00
MT	RIBEIRAO CASCALHEIRA	510718	R$ 28.880,00
MT	RIBEIRAOZINHO	510719	R$ 11.352,00
MT	RIO BRANCO	510720	R$ 11.852,00
MT	RONDOLANDIA	510757	R$ 34.556,00
MT	RONDONOPOLIS	510760	R$ 339.004,00
MT	ROSARIO OESTE	510770	R$ 54.922,00
MT	SALTO DO CEU	510775	R$ 9.514,00
MT	SANTA CARMEM	510724	R$ 9.514,00
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	510774	R$ 11.852,00
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	510776	R$ 11.852,00
MT	SANTA TEREZINHA	510777	R$ 34.056,00
MT	SANTO AFONSO	510726	R$ 11.352,00
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	510779	R$ 11.852,00
MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	510780	R$ 96.154,00
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	510785	R$ 32.218,00
MT	SAO JOSE DO POVO	510729	R$ 11.352,00
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	510730	R$ 34.218,00
MT	SAO JOSE DO XINGU	510735	R$ 21.366,00
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	510710	R$ 49.746,00
MT	SAO PEDRO DA CIPA	510740	R$ 9.514,00
MT	SAPEZAL	510787	R$ 55.584,00
MT	SERRA NOVA DOURADA	510788	R$ 6.176,00
MT	SINOP	510790	R$ 195.456,00
MT	SORRISO	510792	R$ 132.696,00
MT	TABAPORA	510794	R$ 28.880,00
MT	TANGARA DA SERRA	510795	R$ 181.942,00
MT	TAPURAH	510800	R$ 19.028,00
MT	TERRA NOVA DO NORTE	510805	R$ 37.394,00
MT	TESOURO	510810	R$ 17.028,00
MT	TORIXOREU	510820	R$ 14.190,00
MT	UNIAO DO SUL	510830	R$ 9.514,00
MT	VALE DE SAO DOMINGOS	510835	R$ 11.852,00
MT	VARZEA GRANDE	510840	R$ 420.454,00
MT	VERA	510850	R$ 24.704,00
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550	R$ 66.774,00
MT	VILA RICA	510860	R$ 50.246,00
PA	ABAETETUBA	150010	R$ 565.558,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	150013	R$ 28.880,00
PA	ACARA	150020	R$ 478.270,00
PA	AFUA	150030	R$ 339.884,00

PA	AGUA AZUL DO NORTE	150034	R$ 38.894,00
PA	ALENQUER	150040	R$ 403.482,00
PA	ALMEIRIM	150050	R$ 217.850,00
PA	ALTAMIRA	150060	R$ 411.982,00
PA	ANAJAS	150070	R$ 301.990,00
PA	ANANINDEUA	150080	R$ 553.298,00
PA	ANAPU	150085	R$ 152.076,00
PA	AUGUSTO CORREA	150090	R$ 249.730,00
PA	AURORA DO PARA	150095	R$ 232.878,00
PA	AVEIRO	150100	R$ 151.414,00
PA	BAGRE	150110	R$ 114.182,00
PA	BAIAO	150120	R$ 223.026,00
PA	BANNACH	150125	R$ 23.204,00
PA	BARCARENA	150130	R$ 331.842,00
PA	BELEM	150140	R$ 1.199.342,00
PA	BELTERRA	150145	R$ 163.766,00
PA	BENEVIDES	150150	R$ 138.710,00
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	150157	R$ 50.246,00
PA	BONITO	150160	R$ 101.330,00
PA	BRAGANCA	150170	R$ 490.770,00
PA	BRASIL NOVO	150172	R$ 107.506,00
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	150175	R$ 43.570,00
PA	BREU BRANCO	150178	R$ 106.992,00
PA	BREVES	150180	R$ 790.774,00
PA	BUJARU	150190	R$ 199.322,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	R$ 134.048,00
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	150195	R$ 150.576,00
PA	CAMETA	150210	R$ 634.346,00
PA	CANAA DOS CARAJAS	150215	R$ 68.760,00
PA	CAPANEMA	150220	R$ 155.076,00
PA	CAPITAO POCO	150230	R$ 357.074,00
PA	CASTANHAL	150240	R$ 310.124,00
PA	CHAVES	150250	R$ 285.300,00
PA	COLARES	150260	R$ 80.464,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	150270	R$ 88.302,00
PA	CONCORDIA DO PARA	150275	R$ 233.040,00
PA	CUMARU DO NORTE	150276	R$ 52.584,00
PA	CURIONOPOLIS	150277	R$ 62.098,00
PA	CURRALINHO	150280	R$ 144.224,00
PA	CURUA	150285	R$ 113.182,00
PA	CURUCA	150290	R$ 199.822,00
PA	DOM ELISEU	150293	R$ 149.400,00
PA	ELDORADO DOS CARAJAS	150295	R$ 162.090,00
PA	FARO	150300	R$ 63.436,00
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	150304	R$ 74.450,00
PA	GARRAFAO DO NORTE	150307	R$ 186.632,00
PA	GOIANESIA DO PARA	150309	R$ 147.900,00
PA	GURUPA	150310	R$ 270.772,00
PA	IGARAPE-ACU	150320	R$ 189.470,00

PA	IGARAPE-MIRI	150330	R$ 342.046,00
PA	INHANGAPI	150340	R$ 88.478,00
PA	IPIXUNA DO PARA	150345	R$ 205.660,00
PA	IRITUIA	150350	R$ 327.032,00
PA	ITAITUBA	150360	R$ 398.792,00
PA	ITUPIRANGA	150370	R$ 288.462,00
PA	JACAREACANGA	150375	R$ 165.266,00
PA	JACUNDA	150380	R$ 123.358,00
PA	JURUTI	150390	R$ 359.912,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	150400	R$ 153.914,00
PA	MAE DO RIO	150405	R$ 163.928,00
PA	MAGALHAES BARATA	150410	R$ 63.436,00
PA	MARABA	150420	R$ 684.388,00
PA	MARACANA	150430	R$ 270.772,00
PA	MARAPANIM	150440	R$ 173.280,00
PA	MARITUBA	150442	R$ 229.512,00
PA	MEDICILANDIA	150445	R$ 124.196,00
PA	MELGACO	150450	R$ 158.252,00
PA	MOCAJUBA	150460	R$ 179.118,00
PA	MOJU	150470	R$ 507.650,00
PA	MOJUI DOS CAMPOS	150475	R$ 184.132,00
PA	MONTE ALEGRE	150480	R$ 429.524,00
PA	MUANA	150490	R$ 138.048,00
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	150495	R$ 148.738,00
PA	NOVA IPIXUNA	150497	R$ 55.422,00
PA	NOVA TIMBOTEUA	150500	R$ 69.112,00
PA	NOVO PROGRESSO	150503	R$ 89.640,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	150506	R$ 339.708,00
PA	OBIDOS	150510	R$ 337.208,00
PA	OEIRAS DO PARA	150520	R$ 143.224,00
PA	ORIXIMINA	150530	R$ 275.434,00
PA	OUREM	150540	R$ 133.048,00
PA	OURILANDIA DO NORTE	150543	R$ 96.816,00
PA	PACAJA	150548	R$ 410.834,00
PA	PALESTINA DO PARA	150549	R$ 26.542,00
PA	PARAGOMINAS	150550	R$ 274.082,00
PA	PARAUAPEBAS	150553	R$ 287.392,00
PA	PAU D'ARCO	150555	R$ 35.056,00
PA	PEIXE-BOI	150560	R$ 46.408,00
PA	PICARRA	150563	R$ 87.640,00
PA	PLACAS	150565	R$ 203.498,00
PA	PONTA DE PEDRAS	150570	R$ 172.280,00
PA	PORTEL	150580	R$ 493.798,00
PA	PORTO DE MOZ	150590	R$ 346.060,00
PA	PRAINHA	150600	R$ 343.722,00
PA	PRIMAVERA	150610	R$ 38.894,00
PA	QUATIPURU	150611	R$ 44.070,00
PA	REDENCAO	150613	R$ 133.034,00
PA	RIO MARIA	150616	R$ 40.394,00

PA	RONDON DO PARA	150618	R$ 105.830,00
PA	RUROPOLIS	150619	R$ 188.470,00
PA	SALINOPOLIS	150620	R$ 101.154,00
PA	SALVATERRA	150630	R$ 142.062,00
PA	SANTA BARBARA DO PARA	150635	R$ 77.288,00
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	150640	R$ 60.598,00
PA	SANTA IZABEL DO PARA	150650	R$ 167.928,00
PA	SANTA LUZIA DO PARA	150655	R$ 94.316,00
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	150658	R$ 70.612,00
PA	SANTA MARIA DO PARA	150660	R$ 164.266,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	R$ 87.464,00
PA	SANTAREM	150680	R$ 1.324.424,00
PA	SANTAREM NOVO	150690	R$ 51.084,00
PA	SANTO ANTONIO DO TAUA	150700	R$ 164.766,00
PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	150710	R$ 101.830,00
PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	R$ 110.344,00
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	150720	R$ 262.758,00
PA	SAO FELIX DO XINGU	150730	R$ 327.856,00
PA	SAO FRANCISCO DO PARA	150740	R$ 107.006,00
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	150745	R$ 133.548,00
PA	SAO JOAO DA PONTA	150746	R$ 40.232,00
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	150747	R$ 96.654,00
PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	150750	R$ 91.816,00
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	150760	R$ 261.244,00
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	150770	R$ 120.858,00
PA	SAPUCAIA	150775	R$ 24.204,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	150780	R$ 87.640,00
PA	SOURE	150790	R$ 75.450,00
PA	TAILANDIA	150795	R$ 220.836,00
PA	TERRA ALTA	150796	R$ 47.408,00
PA	TERRA SANTA	150797	R$ 75.788,00
PA	TOME-ACU	150800	R$ 293.962,00
PA	TRACUATEUA	150803	R$ 182.794,00
PA	TRAIRAO	150805	R$ 72.450,00
PA	TUCUMA	150808	R$ 61.422,00
PA	TUCURUI	150810	R$ 176.090,00
PA	ULIANOPOLIS	150812	R$ 100.492,00
PA	URUARA	150815	R$ 239.716,00
PA	VIGIA	150820	R$ 269.434,00
PA	VISEU	150830	R$ 384.616,00
PA	VITORIA DO XINGU	150835	R$ 71.612,00
PA	XINGUARA	150840	R$ 97.816,00

PB	AGUA BRANCA	250010	R$ 64.436,00
PB	AGUIAR	250020	R$ 31.218,00
PB	ALAGOA GRANDE	250030	R$ 133.048,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	R$ 107.006,00
PB	ALAGOINHA	250050	R$ 36.056,00
PB	ALCANTIL	250053	R$ 26.042,00

PB	ALGODAO DE JANDAIRA	250057	R$ 31.718,00
PB	ALHANDRA	250060	R$ 69.274,00
PB	AMPARO	250073	R$ 9.014,00
PB	APARECIDA	250077	R$ 48.746,00
PB	ARACAGI	250080	R$ 84.302,00
PB	ARARA	250090	R$ 44.070,00
PB	ARARUNA	250100	R$ 104.668,00
PB	AREIA	250110	R$ 77.288,00
PB	AREIA DE BARAUNAS	250115	R$ 22.704,00
PB	AREIAL	250120	R$ 26.542,00
PB	AROEIRAS	250130	R$ 126.372,00
PB	ASSUNCAO	250135	R$ 28.880,00
PB	BAIA DA TRAICAO	250140	R$ 51.584,00
PB	BANANEIRAS	250150	R$ 113.682,00
PB	BARAUNA	250153	R$ 12.352,00
PB	BARRA DE SANTA ROSA	250160	R$ 58.260,00
PB	BARRA DE SANTANA	250157	R$ 60.098,00
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	250170	R$ 17.528,00
PB	BAYEUX	250180	R$ 149.062,00
PB	BELEM	250190	R$ 61.098,00
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	250200	R$ 34.556,00
PB	BERNARDINO BATISTA	250205	R$ 34.556,00
PB	BOA VENTURA	250210	R$ 45.408,00
PB	BOA VISTA	250215	R$ 37.894,00
PB	BOM JESUS	250220	R$ 20.366,00
PB	BOM SUCESSO	250230	R$ 17.528,00
PB	BONITO DE SANTA FE	250240	R$ 71.950,00
PB	BOQUEIRAO	250250	R$ 86.640,00
PB	BORBOREMA	250270	R$ 26.042,00
PB	BREJO DO CRUZ	250280	R$ 44.070,00
PB	BREJO DOS SANTOS	250290	R$ 28.880,00
PB	CAAPORA	250300	R$ 62.598,00
PB	CABACEIRAS	250310	R$ 17.528,00
PB	CABEDELO	250320	R$ 126.534,00
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	250330	R$ 18.528,00
PB	CACIMBA DE AREIA	250340	R$ 20.366,00
PB	CACIMBA DE DENTRO	250350	R$ 80.964,00
PB	CACIMBAS	250355	R$ 32.718,00
PB	CAICARA	250360	R$ 37.394,00
PB	CAJAZEIRAS	250370	R$ 128.034,00
PB	CAJAZEIRINHAS	250375	R$ 28.880,00
PB	CALDAS BRANDAO	250380	R$ 22.704,00
PB	CAMALAU	250390	R$ 29.380,00
PB	CAMPINA GRANDE	250400	R$ 616.290,00
PB	CAPIM	250403	R$ 17.528,00
PB	CARAUBAS	250407	R$ 28.380,00
PB	CARRAPATEIRA	250410	R$ 17.528,00
PB	CASSERENGUE	250415	R$ 29.380,00
PB	CATINGUEIRA	250420	R$ 14.690,00

PB	CATOLE DO ROCHA	250430	R$ 74.450,00
PB	CATURITE	250435	R$ 25.542,00
PB	CONCEICAO	250440	R$ 133.548,00
PB	CONDADO	250450	R$ 18.528,00
PB	CONDE	250460	R$ 106.168,00
PB	CONGO	250470	R$ 26.042,00
PB	COREMAS	250480	R$ 61.098,00
PB	COXIXOLA	250485	R$ 22.704,00
PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	250490	R$ 64.936,00
PB	CUBATI	250500	R$ 54.422,00
PB	CUITE	250510	R$ 72.450,00
PB	CUITE DE MAMANGUAPE	250523	R$ 46.408,00
PB	CUITEGI	250520	R$ 43.570,00
PB	CURRAL DE CIMA	250527	R$ 34.556,00
PB	CURRAL VELHO	250530	R$ 17.028,00
PB	DAMIAO	250535	R$ 26.542,00
PB	DESTERRO	250540	R$ 41.232,00
PB	DIAMANTE	250560	R$ 42.570,00
PB	DONA INES	250570	R$ 62.936,00
PB	DUAS ESTRADAS	250580	R$ 25.542,00
PB	EMAS	250590	R$ 11.852,00
PB	ESPERANCA	250600	R$ 92.478,00
PB	FAGUNDES	250610	R$ 100.830,00
PB	FREI MARTINHO	250620	R$ 14.690,00
PB	GADO BRAVO	250625	R$ 100.330,00
PB	GUARABIRA	250630	R$ 148.238,00
PB	GURINHEM	250640	R$ 66.774,00
PB	GURJAO	250650	R$ 19.866,00
PB	IBIARA	250660	R$ 31.218,00
PB	IGARACY	250260	R$ 37.394,00
PB	IMACULADA	250670	R$ 51.584,00
PB	INGA	250680	R$ 86.140,00
PB	ITABAIANA	250690	R$ 75.788,00
PB	ITAPORANGA	250700	R$ 55.922,00
PB	ITAPOROROCA	250710	R$ 53.584,00
PB	ITATUBA	250720	R$ 41.232,00
PB	JACARAU	250730	R$ 64.436,00
PB	JERICO	250740	R$ 37.394,00
PB	JOAO PESSOA	250750	R$ 929.062,00
PB	JOCA CLAUDINO	251365	R$ 28.880,00
PB	JUAREZ TAVORA	250760	R$ 41.232,00
PB	JUAZEIRINHO	250770	R$ 67.774,00
PB	JUNCO DO SERIDO	250780	R$ 11.852,00
PB	JURIPIRANGA	250790	R$ 35.556,00
PB	JURU	250800	R$ 35.056,00
PB	LAGOA	250810	R$ 28.880,00
PB	LAGOA DE DENTRO	250820	R$ 49.246,00
PB	LAGOA SECA	250830	R$ 104.668,00
PB	LASTRO	250840	R$ 23.204,00

PB	LIVRAMENTO	250850	R$ 60.598,00
PB	LOGRADOURO	250855	R$ 17.528,00
PB	LUCENA	250860	R$ 36.556,00
PB	MAE D'AGUA	250870	R$ 28.380,00
PB	MALTA	250880	R$ 20.866,00
PB	MAMANGUAPE	250890	R$ 118.520,00
PB	MANAIRA	250900	R$ 84.302,00
PB	MARCACAO	250905	R$ 48.746,00
PB	MARI	250910	R$ 72.450,00
PB	MARIZOPOLIS	250915	R$ 28.880,00
PB	MASSARANDUBA	250920	R$ 77.626,00
PB	MATARACA	250930	R$ 21.366,00
PB	MATINHAS	250933	R$ 45.408,00
PB	MATO GROSSO	250937	R$ 28.380,00
PB	MATUREIA	250939	R$ 23.704,00
PB	MOGEIRO	250940	R$ 70.112,00
PB	MONTADAS	250950	R$ 23.204,00
PB	MONTE HOREBE	250960	R$ 17.528,00
PB	MONTEIRO	250970	R$ 65.936,00
PB	MULUNGU	250980	R$ 66.274,00
PB	NATUBA	250990	R$ 65.774,00
PB	NAZAREZINHO	251000	R$ 32.718,00
PB	NOVA FLORESTA	251010	R$ 28.880,00
PB	NOVA OLINDA	251020	R$ 32.218,00
PB	NOVA PALMEIRA	251030	R$ 17.028,00
PB	OLHO D'AGUA	251040	R$ 59.598,00
PB	OLIVEDOS	251050	R$ 40.232,00
PB	OURO VELHO	251060	R$ 17.028,00
PB	PARARI	251065	R$ 22.704,00
PB	PASSAGEM	251070	R$ 11.352,00
PB	PATOS	251080	R$ 186.456,00
PB	PAULISTA	251090	R$ 52.084,00
PB	PEDRA BRANCA	251100	R$ 28.880,00
PB	PEDRA LAVRADA	251110	R$ 26.042,00
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	R$ 89.140,00
PB	PEDRO REGIS	251272	R$ 28.880,00
PB	PIANCO	251130	R$ 60.598,00
PB	PICUI	251140	R$ 53.084,00
PB	PILAR	251150	R$ 46.408,00
PB	PILOES	251160	R$ 46.908,00
PB	PILOEZINHOS	251170	R$ 40.732,00
PB	PIRPIRITUBA	251180	R$ 37.894,00
PB	PITIMBU	251190	R$ 70.112,00
PB	POCINHOS	251200	R$ 73.450,00
PB	POCO DANTAS	251203	R$ 37.394,00
PB	POCO DE JOSE DE MOURA	251207	R$ 60.098,00
PB	POMBAL	251210	R$ 119.358,00
PB	PRATA	251220	R$ 11.852,00
PB	PRINCESA ISABEL	251230	R$ 73.450,00

PB	PUXINANA	251240	R$ 67.274,00
PB	QUEIMADAS	251250	R$ 162.090,00
PB	QUIXABA	251260	R$ 17.028,00
PB	REMIGIO	251270	R$ 73.450,00
PB	RIACHAO	251274	R$ 26.042,00
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	251275	R$ 28.880,00
PB	RIACHAO DO POCO	251276	R$ 26.042,00
PB	RIACHO DE SANTO ANTONIO	251278	R$ 14.690,00
PB	RIACHO DOS CAVALOS	251280	R$ 62.936,00
PB	RIO TINTO	251290	R$ 90.478,00
PB	SALGADINHO	251300	R$ 23.204,00
PB	SALGADO DE SAO FELIX	251310	R$ 66.274,00
PB	SANTA CECILIA	251315	R$ 57.760,00
PB	SANTA CRUZ	251320	R$ 20.366,00
PB	SANTA HELENA	251330	R$ 34.056,00
PB	SANTA INES	251335	R$ 39.732,00
PB	SANTA LUZIA	251340	R$ 37.894,00
PB	SANTA RITA	251370	R$ 260.068,00
PB	SANTA TERESINHA	251380	R$ 28.380,00
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	R$ 51.084,00
PB	SANTANA DOS GARROTES	251360	R$ 26.042,00
PB	SANTO ANDRE	251385	R$ 9.014,00
PB	SAO BENTINHO	251392	R$ 20.366,00
PB	SAO BENTO	251390	R$ 80.288,00
PB	SAO DOMINGOS	251396	R$ 20.366,00
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	251394	R$ 14.690,00
PB	SAO FRANCISCO	251398	R$ 17.528,00
PB	SAO JOAO DO CARIRI	251400	R$ 31.218,00
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	250070	R$ 86.640,00
PB	SAO JOAO DO TIGRE	251410	R$ 25.542,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	251420	R$ 34.556,00
PB	SAO JOSE DE CAIANA	251430	R$ 28.880,00
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	251440	R$ 17.028,00
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	251450	R$ 86.140,00
PB	SAO JOSE DE PRINCESA	251455	R$ 17.028,00
PB	SAO JOSE DO BONFIM	251460	R$ 26.042,00
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	251465	R$ 14.690,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.